MARIA MADALENA TELESCA
28/10/2024 14:31

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL

POSTO AVANÇADO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

29 DE AGOSTO DE 2024

Maria Madalena Telesca
Desembargadora Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

1 INFORMAÇÕES GERAIS
2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO
3 ESTRUTURA FUNCIONAL
3.1 JUÍZES
3.2 SERVIDORES
3.3 ESTAGIÁRIOS
4 AUTOINSPEÇÃO
5 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL
5.1 FASE DE CONHECIMENTO
5.2 FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
6 AUDIÊNCIAS
6.1 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS
6.2 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS DE INSTRUÇÃO REALIZADAS
6.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS POR TIPO E MAGISTRADO NOS ÚLTIMOS 12 MESES
6.4. PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA
6.5 PAUTAS MARCADAS E LIVRES
6.6 ADIAMENTO DE PAUTA
7 SENTENÇAS
7.1 EVOLUÇÃO ANUAL DE SENTENÇAS PROLATADAS E ACORDOS HOMOLOGADOS NA FASE DE CONHECIMENTO
7.2 PRODUÇÃO DOS JUÍZES NA FASE DE CONHECIMENTO NOS ÚLTIMOS 12 MESES
7.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA/DECISÕES COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO
8 ACERVO
9 PRAZO / IDADE MÉDIA
9.1 PRAZO / IDADE MÉDIA NA INSTRUÇÃO PROCESSUAL
9.2 PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À SENTENÇA
9.3 PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO
9.4 PRAZO / IDADE MÉDIA NA ETAPA DE EXECUÇÃO
9.5 PRAZO / IDADE MÉDIA DA TRAMITAÇÃO TOTAL DO PROCESSO
10 ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST
11 METAS
11.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2023
11.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2024
12 PJE – ANÁLISE DO PAINEL GLOBAL DA UNIDADE NO SISTEMA PJE
12.1 TAREFAS DO PAINEL GLOBAL
12.2 ESCANINHO DE PETIÇÕES
12.3 ANÁLISE POR FASE PROCESSUAL
12.4 ANÁLISE DE PROCESSOS ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE
13 ROTINAS E PROCEDIMENTOS DE SECRETARIA
13.1 ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS TAREFAS
13.2 TEMPO MÉDIO DE CUMPRIMENTO DE ATOS PROCESSUAIS (EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES, OFÍCIOS, MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS, RPVS, ALVARÁS, PRAZO VENCIDO E PETIÇÕES NÃO APRECIADAS)
13.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS
13.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL
13.5 PROCEDIMENTOS RELATIVOS À FASE DE EXECUÇÃO. ARQUIVAMENTO DEFINITIVO. SOBRESTAMENTO DE PROCESSOS
13.6 FERRAMENTAS ELETRÔNICAS E UTILIZAÇÃO DOS CONVÊNIOS DISPONÍVEIS
13.7 PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO BNDT
13.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS
14 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT
15 PROJETO GARIMPO
16 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE
17 RECOMENDAÇÕES
17.1 GERAIS
17.2 ESPECÍFICAS AOS JUÍZES
17.3 ESPECÍFICAS À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA
18 DETERMINAÇÕES
18.1 ESPECÍFICAS AOS JUÍZES
18.2 ESPECÍFICAS À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA
18.3 RELACIONADAS ÀS OUTRAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS
19 PRESENÇAS
20 PRAZO PARA RESPOSTA
21 ENCERRAMENTO

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL

POSTO AVANÇADO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de 2024, compareceu à sede do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Caí a Desembargadora Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **MARIA MADALENA TELESCA**, acompanhada de sua equipe, para a Inspeção Correcional Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 4118/2024. Foram recebidas pelo Diretor do Posto, Ivan José Zimmer, e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Unidade Judiciária: 15/06/2011
Data da última correição realizada: 19/07/2023
Jurisdição: Alto Feliz, Bom Princípio, Capela de Santana, Feliz, Linha Nova, São José do Hortêncio, São Sebastião do Caí, São Vendelino, Tupandi, Vale Real.

2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 14/2021 da Corregedoria Regional, o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Caí pertence à 81ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Nessa circunscrição, vigora o regime de lotação singular, com a atuação do Juiz Substituto lotado.

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 JUÍZES

3.1.1 Juízes atuais

Juiz(a)	Cargo	Lotação
Rafael Moreira de Abreu	Juiz do Trabalho Substituto lotado	desde 30/10/2023 – Há 9 meses e 27 dias*

(Fonte: informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 17/07/2024)
** Período totalizado até a data da visita correcional.*

3.1.2 Autorização para residir fora da Comarca (arts. 17 a 19 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho/CGJT)

Por se tratar de Juiz Substituto lotado para atuar no Posto, não se aplica a necessidade de autorização para residir fora da Comarca.

3.1.3 Afastamentos dos Juízes Substitutos lotados de 01/01/2023 a 17/07/2024

	Juiz (a)	Motivo	Data de Início	Data de Fim	Nº de dias
Juiz do Trabalho Substituto lotado	**Rodrigo de Almeida** (Juiz Substituto lotado de 16/09/2020 a 10/09/2023)	Férias	01/02/2023	20/2/2023	20
		Férias	07/08/2023	26/8/2023	20
	Rafael Moreira de Abreu (Juiz Substituto lotado desde 30/10/2023)	Férias	06/05/2024	25/5/2024	20

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 17/07/2024)

3.1.4 Assiduidade dos Juízes Substitutos lotados – Item de exame e registro obrigatório (art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho/CGJT)

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos Magistrados foi verificada por meio das informações obtidas no item anterior; no item 6.1 do presente relatório, referente às audiências realizadas; na "Agenda dos Juízes Titulares e dos Substitutos fixos vinculados à mesma Vara do Trabalho", extraída do *site* do TRT4 (aba "Transparência", "Agenda dos Magistrados"), e também por meio da inspeção correcional.

3.1.5 Juízes que atuaram na Unidade Judiciária nos afastamentos ou impedimentos dos Juízes Substitutos lotados de 01/01/2023 a 17/07/2024

Nome do Magistrado	Cargo Atual	Data de Início	Data de Fim	N° de Dias	Complemento/Motivo
Rodrigo de Almeida	Juiz Substituto lotado de 16/09/2020 a 10/09/2023				
Rafael Moreira de Abreu	Juiz Substituto lotado desde 30/10/2023				
Rodrigo de Almeida	Juiz do Trabalho Substituto lotado na Unidade à época - Atual Juiz do Trabalho Titular da 2ª VT de Uruguaiana	20/12/2022	08/01/2023	20	Juiz Substituto Lotado
Rodrigo de Almeida	Juiz do Trabalho Substituto lotado na Unidade à época - Atual Juiz do Trabalho Titular da 2ª VT de Uruguaiana	09/01/2023	31/01/2023	23	Juiz Substituto Lotado
Valtair Noschang	Juiz do Trabalho Substituto lotado na 4ª VT de São Leopoldo	01/02/2023	20/02/2023	20	Lotado em Férias
Rodrigo de Almeida	Juiz do Trabalho Substituto lotado na Unidade à época - Atual Juiz do Trabalho Titular da 2ª VT de Uruguaiana	21/02/2023	06/08/2023	167	Juiz Substituto Lotado
Mauricio Schmidt Bastos	Juiz do Trabalho Titular da 3ª VT de São Leopoldo	07/08/2023	26/08/2023	20	Lotado em Férias
Rodrigo de Almeida	Juiz do Trabalho Substituto lotado na Unidade à época - Atual Juiz do Trabalho Titular da 2ª VT de Uruguaiana	27/08/2023	31/08/2023	5	Juiz Substituto Lotado
Rodrigo de Almeida	Juiz do Trabalho Substituto lotado na Unidade à época - Atual Juiz do Trabalho Titular da 2ª VT de Uruguaiana	01/09/2023	10/09/2023	10	Juiz Substituto Lotado
Rodrigo de Almeida	Juiz do Trabalho Titular da 2ª VT de Uruguaiana	11/09/2023	17/09/2023	7	Lotação Vaga
Valtair Noschang	Juiz do Trabalho Substituto lotado na 4ª VT de São Leopoldo	18/09/2023	18/09/2023	1	Lotação Vaga
Ivanise Marilene Uhlig de Barros	Juíza do Trabalho Substituta lotada na 1ª VT de Gramado	19/09/2023	24/09/2023	6	Lotação Vaga
Adriana Ledur	Juíza do Trabalho Substituta lotada na 5ª VT de Caxias do Sul	19/09/2023	19/09/2023	1	Atuar Como Juiz Auxiliar
Valtair Noschang	Juiz do Trabalho Substituto lotado na 4ª VT de São Leopoldo	25/09/2023	26/09/2023	2	Lotação Vaga

Felipe Jakobson Lerrer	Juiz do Trabalho Substituto lotado na 2ª VT de Caxias do Sul	27/09/2023	01/10/2023	5	Lotação Vaga
Adriana Ledur	Juíza do Trabalho Substituta lotada na 5ª VT de Caxias do Sul	02/10/2023	02/10/2023	1	Lotação Vaga
Carolina Cauduro Dias de Paiva	Juíza Substituta lotada na 2ª VT de Porto Alegre	03/10/2023	03/10/2023	1	Lotação Vaga
Adriana Ledur	Juíza do Trabalho Substituta lotada na 5ª VT de Caxias do Sul	04/10/2023	11/10/2023	8	Lotação Vaga
Carolina Quadrado Ilha	Juíza do Trabalho Substituta lotada na Corregedoria Regional	13/10/2023	22/10/2023	10	Lotação Vaga
Carolina Quadrado Ilha	Juíza do Trabalho Substituta lotada na Corregedoria Regional	23/10/2023	29/10/2023	7	Lotação Vaga
Rafael Moreira de Abreu	Juiz do Trabalho Substituto lotado na Unidade	30/10/2023	19/12/2023	51	Juiz Substituto Lotado
Rafael Moreira de Abreu	Juiz do Trabalho Substituto lotado na Unidade	20/12/2023	07/01/2024	19	Juiz Substituto Lotado
Rafael Moreira de Abreu	Juiz do Trabalho Substituto lotado na Unidade	08/01/2024	31/03/2024	84	Juiz Substituto Lotado
Rafael Moreira de Abreu	Juiz do Trabalho Substituto lotado na Unidade	01/04/2024	05/05/2024	35	Juiz Substituto Lotado
Rafael Moreira de Abreu	Juiz do Trabalho Substituto lotado na Unidade	06/05/2024	19/12/2024	228	Juiz Substituto Lotado
Daniel Souza de Nonohay	Juiz do Trabalho Titular da 14ª VT de Porto Alegre	06/05/2024	25/05/2024	20	Lotado em Férias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 17/07/2024)

3.2 SERVIDORES

3.2.1 Servidores lotados

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
	Ivan José Zimmer	TJAA	**Diretor de Posto (CJ3)**	08/06/2011
	Marilise Schuh	TJAA	**Assistente de Posto - Diretor Adjunto (FC05)**	21/06/2011
	Claudia Prux Dall Igna	TJAA	**Assistente de Juiz Substituto (FC05)**	30/10/2023
	Gabriela Rieffel Cardoso	TJAA		16/12/2015
	Virginia Mielczarski Schmidt	TJAA		22/11/2016
	Rodrigo Brum da Silva	TJAA		13/07/2018
	Jaques Douglas Oliveira de Assis	TJAA		23/07/2018
	Adriana Rossoni	TJAA		01/06/2021
	Aline Irma Pohlmann	TJAA		14/11/2023

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 23/08/2024).
(Sigla do Cargo: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa).

3.2.2 Movimentação de servidores nos últimos doze meses

	Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Vivian da Rosa Salvador	06/04/2022	09/10/2023	1 ano, 6 meses e 3 dias	Lotação na 2ª VT de Uruguaiana - Assistente de Juiz (FC05)

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 23/08/2024)

3.2.3 Ausências dos servidores nos últimos doze meses

Servidor(a) Lotado(a)	Tipo de Ausência	Nº de dias
Virginia Mielczarski Schmidt	LTSG - Licença Tratamento de Saúde - Servidora RPPS (Gestante)	2
	LG - Gestante	120
	LG - Gestante Prorrogação	60
Adriana Rossoni	LPF - Doença em pessoa da família	12

(Fonte: consulta ao Sistema Recursos Humanos em 23/08/2024).
** Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.*
Obs: Os servidores que não constam na tabela acima, não registraram afastamentos nos últimos doze meses.

3.2.4 Servidores em teletrabalho

O Diretor informa que há duas servidoras em regime de teletrabalho, são elas:
- Virginia Mielczarski Schmidt, em regime integral;
- Adriana Rossoni, em regime integral (Portaria nº 3360, de 22 de agosto de 2024).

Relata que a dinâmica funciona bem, havendo controle pela produtividade.

3.3 ESTAGIÁRIOS

Conforme informações disponibilizadas pelo Sistema Recursos Humanos em 23/08/2024, verificou-se que a Unidade Judiciária não conta com estagiário.

4 AUTOINSPEÇÃO

A autoinspeção ordinária anual foi implementada neste Regional pelo Provimento nº 275/2020 de 17/12/2020, em cumprimento às Diretrizes Estratégicas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça.

A Unidade realizou sua autoinspeção no período de 07/01/2024 a 20/01/2024. Trata-se de mais um mecanismo disponibilizado à Unidade, para diagnosticar e corrigir eventuais inconsistências nas tramitações processuais.

Da análise do relatório constante no PROAD nº 8928/2023, então preenchido pela Unidade Judiciária, a Corregedora-Regional definiu por aguardar a realização desta Correição Ordinária anual, nos termos do art. 4º, § 2º, do referido Provimento.

5 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

A movimentação processual da Unidade Judiciária, será comparada com os resultados da sua respectiva faixa de movimentação processual. A faixa de movimentação das Unidades é apurada com base na média trienal de casos novos na fase de conhecimento e na fase de cumprimento de sentença e execução de título extrajudicial. Por fim, o triênio considerado, corresponde aos três anteriores ao ano da apuração dos dados.

Portanto, o Posto da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Caí apresentou nos últimos 3 anos (2021 a 2023), média de 923,33 casos novos, encontrando-se na faixa de movimentação de 751 a 1.000 processos.

5.1 FASE DE CONHECIMENTO

5.1.1 Evolução dos casos novos e processos solucionados

Os dados apontados a seguir, indicam os impactos da Reforma Trabalhista (Lei 13.467, vigente a partir de 11/11/2017), e da pandemia de COVID-19 (anos 2020 a 2022), na demanda (casos novos) e na produtividade (processos solucionados), da Unidade judiciária inspecionada. Com a evolução histórica de tais dados, é possível aferir o impacto dos eventos referidos, na demanda e na produtividade.

Posto da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Caí				
Ano	Casos novos	Solucionados	Produtividade* na Unidade	Produtividade* na Faixa
2017	1.281	1.333	104,06%	101,86%
2018	838	1.122	133,89%	137,52%
2019	889	984	110,69%	108,44%
2020	905	647	71,49%	85,82%
2021	611	806	131,91%	99,13%
2022	713	715	100,28%	102,89%
2023	754	737	97,75%	104,03%
2024 (até 30/06)	354	432	122,03%	88,67%

*Produtividade corresponde à divisão dos processos solucionados pelos casos novos

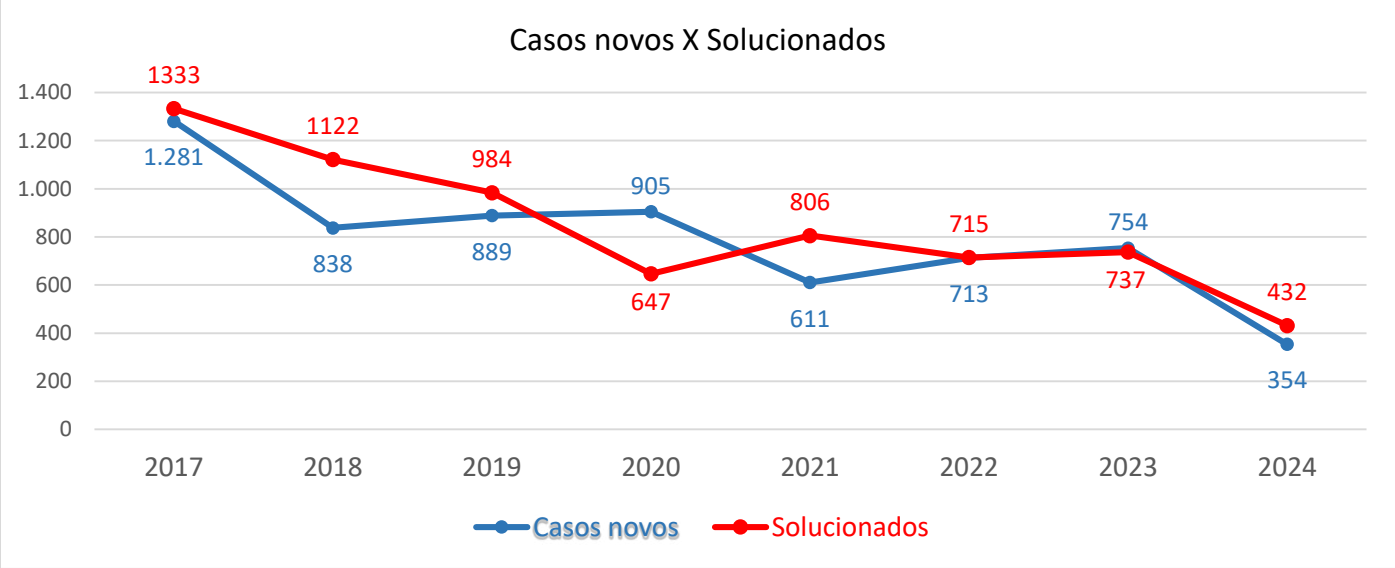

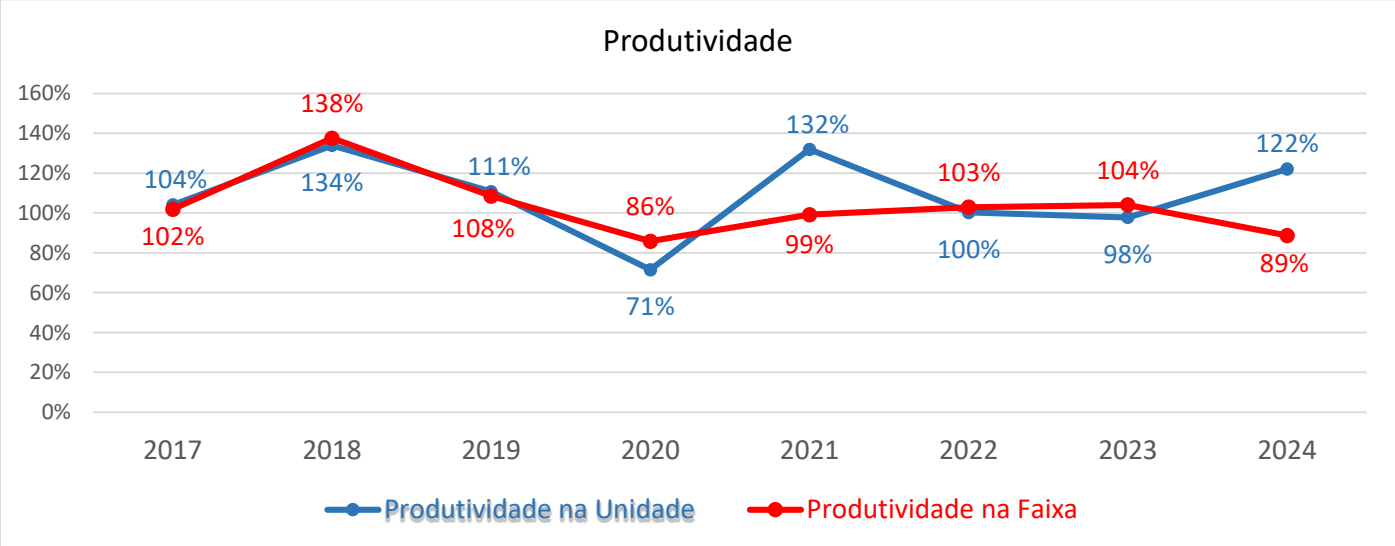

5.1.2 Congestionamento na fase de conhecimento

Corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses, em relação ao acervo de pendentes de julgamento.

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – FASE DE CONHECIMENTO									
Item Estatístico		2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 30/06)
A	Pendentes em 31/12 do ano anterior	586	576	310	270	546	440	408	408
B	Casos novos + sentenças anuladas e reformadas	1.281	839	891	906	625	717	757	359
C	**Total de processos pendentes de solução (A+B)**	1.867	1.415	1.201	1.176	1.171	1.157	1.165	767
D	Processos solucionados	1.333	1.122	984	647	806	715	737	432
CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE		28,60%	20,71%	18,07%	44,98%	31,17%	38,20%	36,74%	43,68%
CONGESTIONAMENTO MÉDIO NA FAIXA		36,37%	27,26%	28,43%	45,25%	46,73%	42,78%	37,92%	57,92%

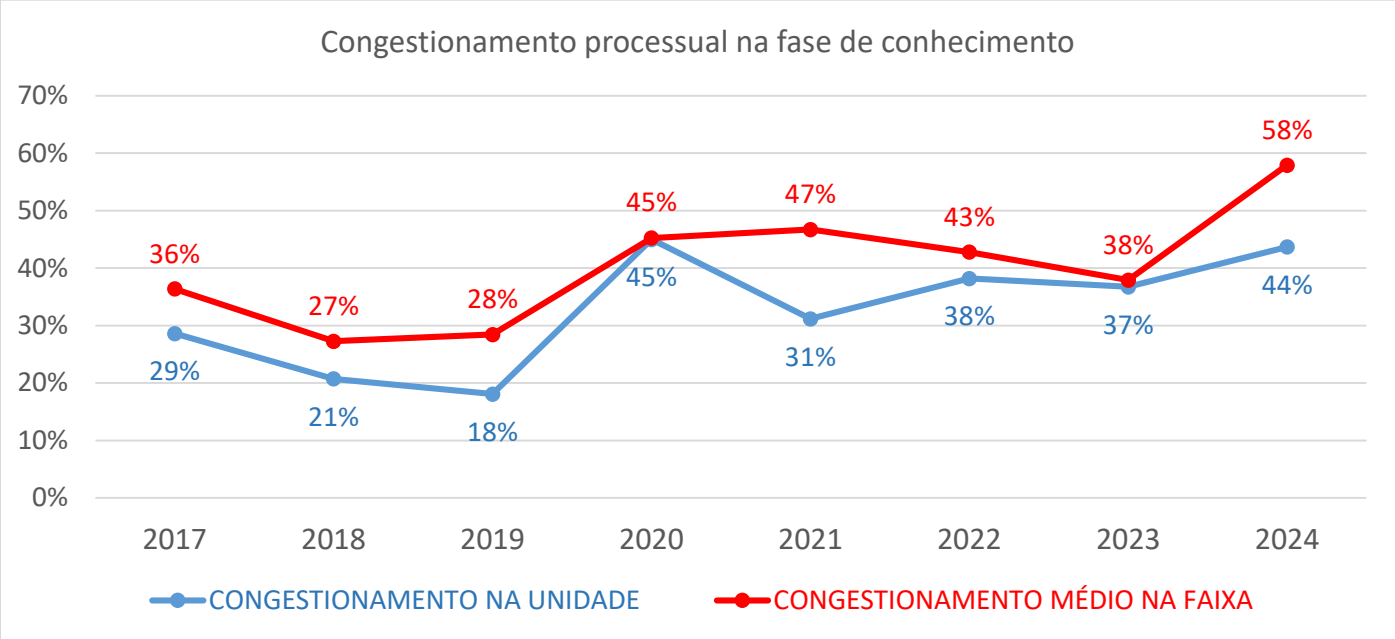

5.1.3 Situação dos processos pendentes no conhecimento

SITUAÇÃO DOS PENDENTES DE SOLUÇÃO – FASE DE CONHECIMENTO								
Item Estatístico	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 30/06)
Processos em instrução	501	290	251	541	354	294	321	291
Aguardando prolação de sentenças – no prazo	44	16	19	5	60	52	8	20
Aguardando prolação de sentenças – com prazo vencido	31	4	0	0	26	62	79	4
TOTAL NA UNIDADE	576	310	270	546	440	408	408	315
MÉDIA NA FAIXA DE MOVIMENTAÇÃO	648	391	353	483	478	438	386	420

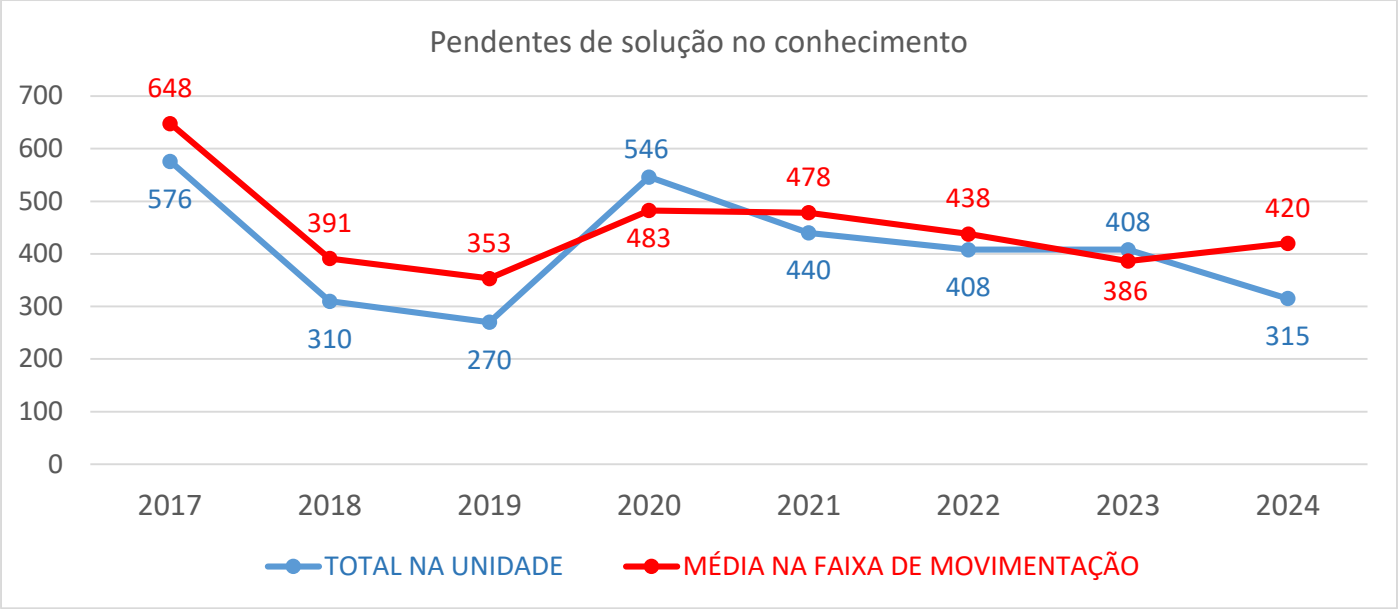

5.2 CONGESTIONAMENTO NA FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Corresponde ao percentual de cumprimentos de sentenças e títulos extrajudiciais não finalizadas nos últimos doze meses, em relação ao acervo de pendentes de finalização.

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E TÍTULOS EXTRAJUDICIAIS									
	Item Estatístico	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 30/06)
A	Pendentes do período anterior	754	788	724	698	548	740	741	858
B	Cumprimentos de sentença e títulos extrajudiciais iniciados	330	310	191	219	228	185	373	282
C	**Total de processos pendentes de finalização (A+B)**	**1.084**	**1.098**	**915**	**917**	**776**	**925**	**1.114**	**1.140**
D	Cumprimentos de sentença e títulos extrajudiciais finalizadas	311	387	228	186	221	182	257	163
CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE		71,31%	64,75%	75,08%	79,72%	71,52%	80,32%	76,93%	85,70%

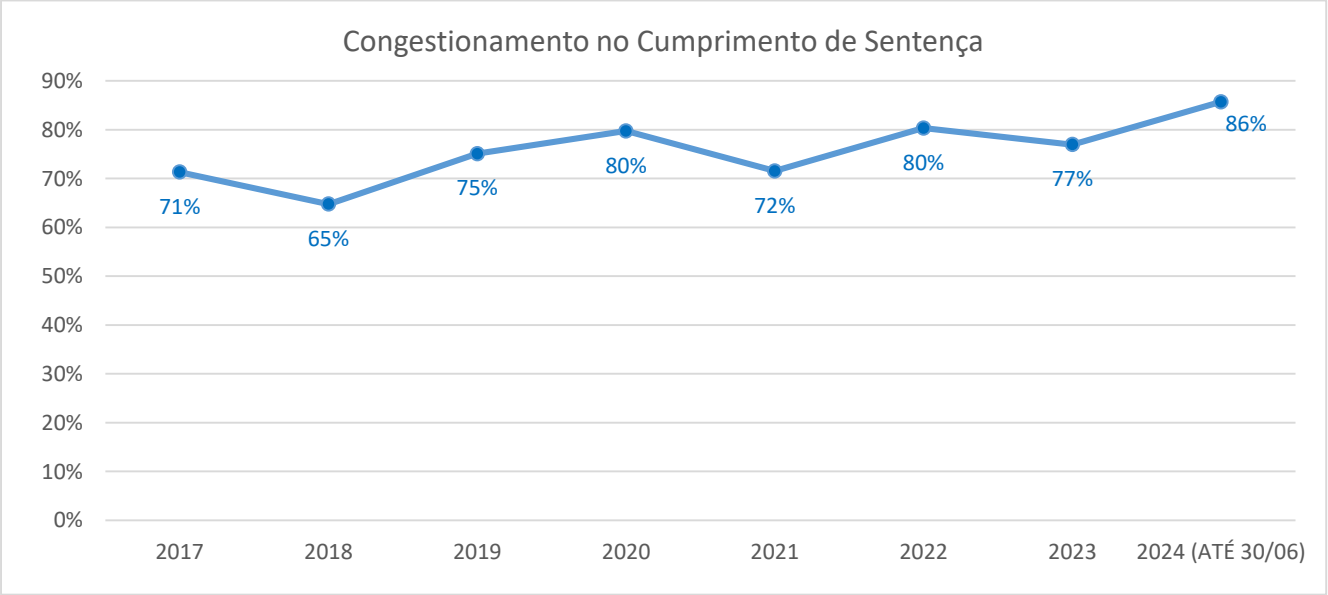

6 AUDIÊNCIAS

6.1 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Posto da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Caí			
Ano	Audiências realizadas na Unidade	Média de audiências na faixa	Unidade em relação à faixa
2017	1.792	1.580	113,42%
2018	1.139	1.081	105,38%
2019	916	1.060	86,46%
2020	268	274	97,91%
2021	673	501	134,33%
2022	658	628	104,79%
2023	606	729	83,18%
2024 (até 30/06)	286	329	86,91%

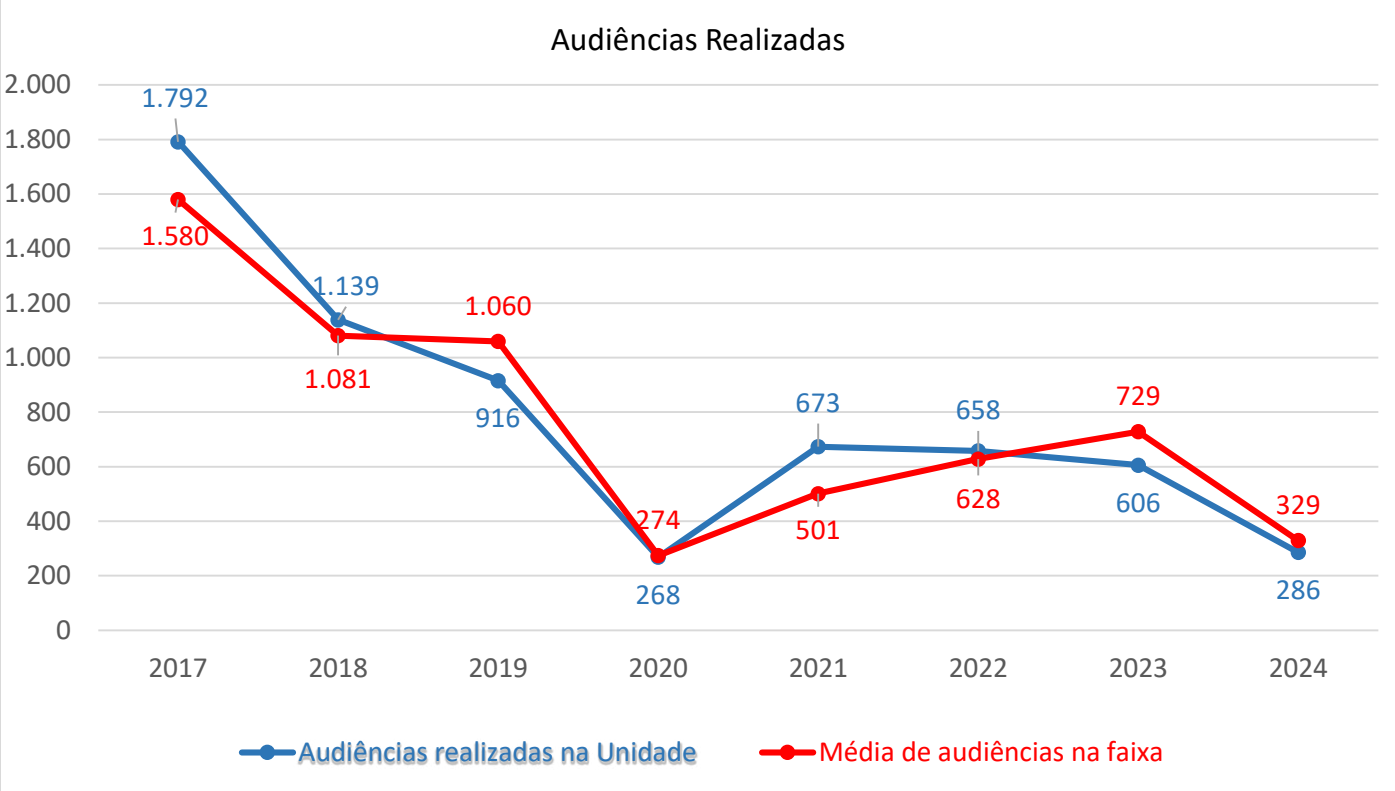

6.2 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS DE INSTRUÇÃO REALIZADAS

Posto da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Caí			
Ano	Instruções realizadas na Unidade	Média de instruções na faixa	Unidade em relação à faixa
2017	526	521	100,98%
2018	392	460	85,14%
2019	86	344	24,99%
2020	5	70	7,15%
2021	213	239	89,31%
2022	249	344	72,31%
2023	213	345	61,77%
2024 (até 30/06)	132	135	97,74%

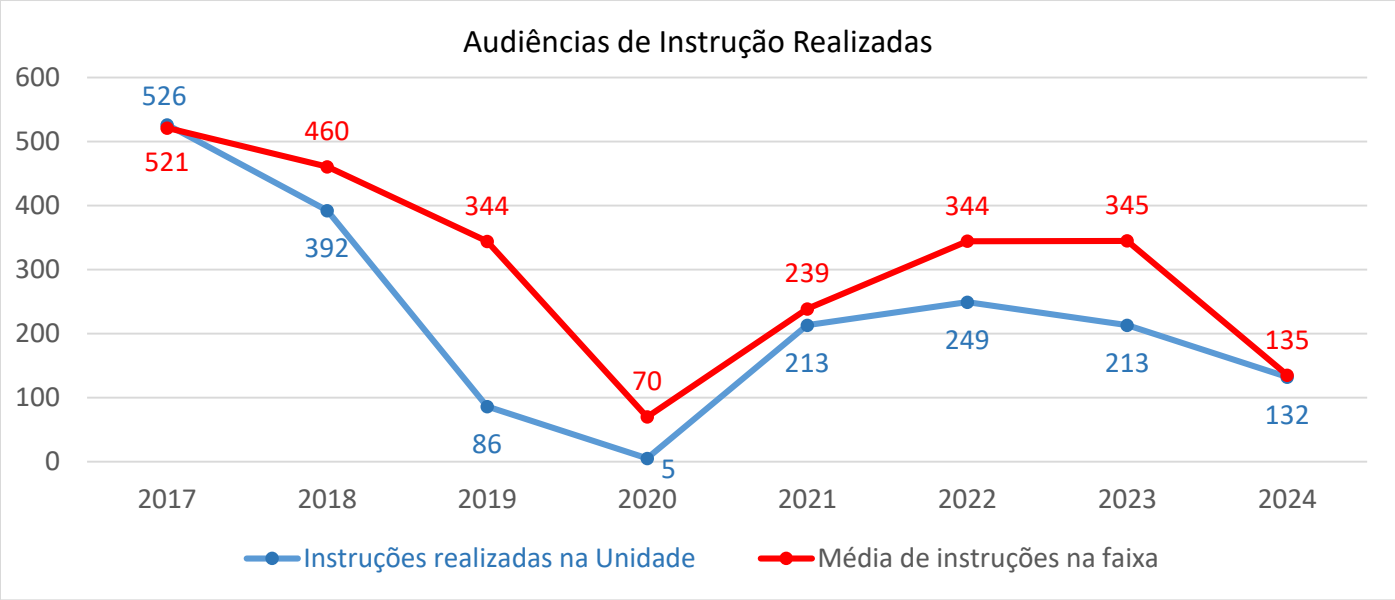

6.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS POR TIPO E MAGISTRADO NOS ÚLTIMOS DOZE MESES

AUDIÊNCIAS REALIZADAS – PERÍODO DE 01/07/2023 a 30/06/2024						
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação (conhecimento)	Conciliação (execução)	TOTAL
Adriana Ledur	0	8	2	1	0	**11**
Carolina Quadrado Ilha	12	16	1	0	0	**29**
Ivanise Marilene Uhlig de Barros	13	0	0	1	0	**14**
Mauricio Schmidt Bastos	0	1	3	0	0	**4**
Rafael Flach	1	0	0	0	0	**1**
Rafael Moreira de Abreu	49	173	81	74	12	**389**
Rodrigo de Almeida	31	28	16	4	5	**84**
Valtair Noschang	0	4	2	0	0	**6**
TOTAL NA UNIDADE	106	230	105	80	17	**538**
MÉDIA NA FAIXA	193	314	91	112	13	**723**

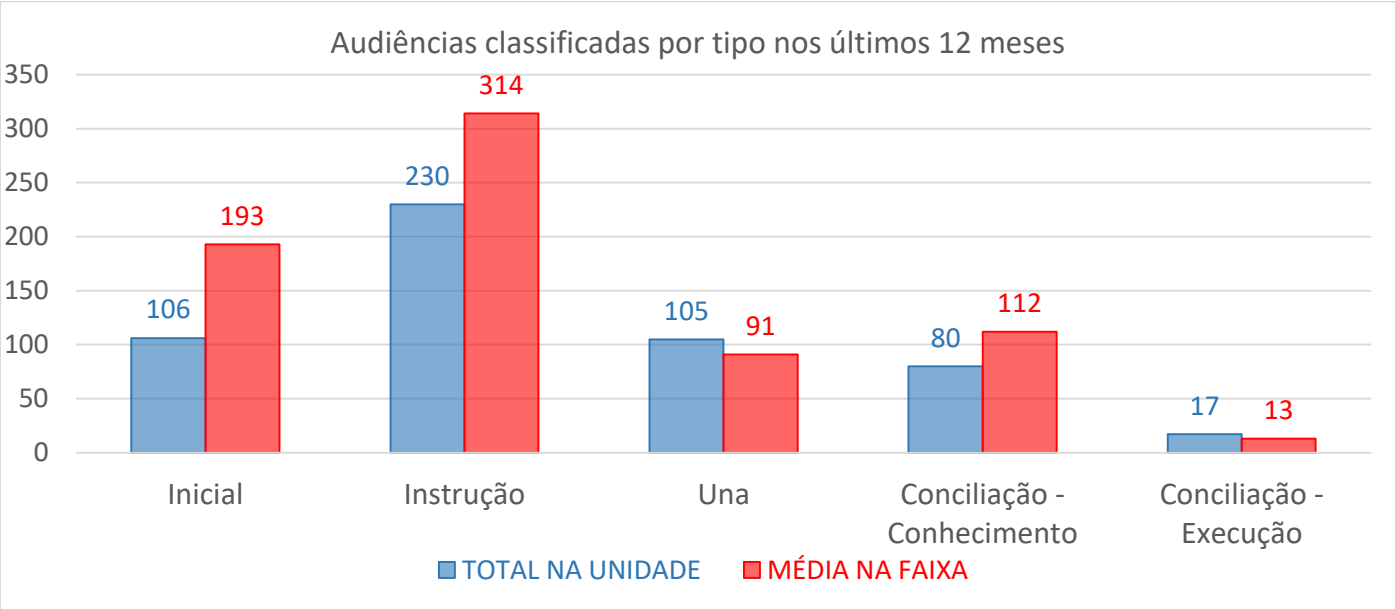

6.4. PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA – Item de exame e registro obrigatório (art. 32, III, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho/CGJT)

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às terças e quartas-feiras. A composição média das sessões é especificada abaixo.

Periodicidade e Composição da Pauta do J1

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	U, P	U, P, C	-	-
Tarde	-	U, P, E	U, P, CPI	-	-

(Fonte: Informações fornecidas pelo Diretor do Posto Ivan José Zimmer em 14/08/2024)
Legenda
I - Audiências iniciais de rito ordinário
U - Audiências unas de rito sumaríssimo
P - Audiências de prosseguimento
CPI - Cartas Precatórias Inquiritórias
E - Audiências de conciliação em processos em fase de execução/liquidação
C - Audiências de conciliação em processos em fase de conhecimento

Com relação ao questionamento da Vice-Corregedoria, acerca da organização das pautas, o Diretor do Posto responde que são realizadas audiências nas terças e quartas-feiras. As audiências, via de regra, são telepresenciais, mas também podem ser presenciais e mistas, facultada a presença das partes, procuradores e testemunhas.

Com relação ao questionamento da Vice-Corregedoria acerca da realização de audiências de conciliação, o Diretor do Posto responde que são reservados horários para audiências de conciliação nas terças e quartas-feiras, nas fases de conhecimento e execução. As audiências de conciliação, na maioria das vezes, são designadas de ofício, embora também possam ser requeridas pelas partes.

As audiências são gravadas, porém nem todas reduzidas a termo. Não utilizam a ferramenta *Escriba* para transcrição das audiências.

6.5 PAUTAS MARCADAS E LIVRES

Tipo	Última Data Marcada	Próxima Data Livre
Inicial	-	-
Una Sumaríssimo	18/12/2024	27/11/2024
Instrução	18/12/2024	22/10/2024
Tentativa de acordo em conhecimento	21/08/2024	03/09/2024
Tentativa de acordo em liquidação/execução	-	03/09/2024
CPIs	24/03/2025	24/03/2025

(Fonte: Informações fornecidas pelo Diretor do Posto Ivan José Zimmer em 14/08/2024)

Com relação ao questionamento acerca da existência de processos aptos à inclusão em pauta de instrução e que se encontram com audiência *sine die*, o Diretor do Posto respondeu que não há processos nesta condição.

6.6 ADIAMENTO DE PAUTA

Na tabela abaixo, apresenta-se o percentual de audiências canceladas e redesignadas com designação posterior, isto é, apontam-se apenas audiências adiadas para data futura.

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 01/07/2023 a 30/06/2024			
Juízes	Audiências realizadas	Audiências canceladas/adiadas	Índice de adiamentos
Processos vinculados ao Juiz Titular	306	227	74,18%
Processos vinculados ao Juiz Substituto	190	29	15,26%
TOTAL	496	256	51,61%

7 SENTENÇAS

7.1 EVOLUÇÃO ANUAL DE SENTENÇAS PROLATADAS E ACORDOS HOMOLOGADOS NA FASE DE CONHECIMENTO

SENTENÇAS PROLATADAS E ACORDOS HOMOLOGADOS NA FASE DE CONHECIMENTO								
Item Estatístico	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 30/06)
Conciliações	844	712	624	516	419	435	420	232
Julgamentos com resolução de mérito	354	309	271	75	240	214	259	174
Julgamentos sem resolução de mérito	135	101	89	56	147	66	58	26
TOTAL NA UNIDADE	1.333	1.122	984	647	806	715	737	432
MÉDIA NA FAIXA	1.118	1.003	834	539	561	623	682	312

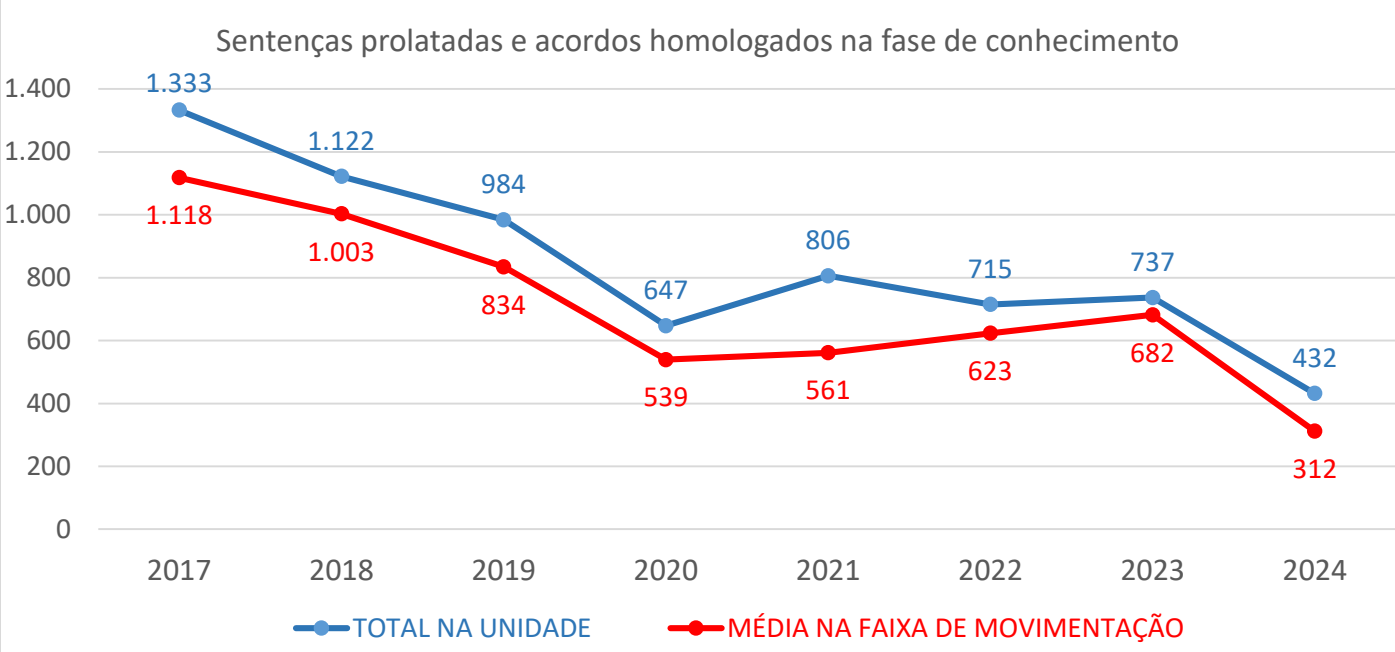

7.2 PRODUÇÃO DOS JUÍZES NA FASE DE CONHECIMENTO NOS ÚLTIMOS DOZE MESES

PRODUÇÃO DOS JUÍZES PERÍODO: 01/07/2023 a 30/06/2024					
Juiz (a)	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Embargos de declaração
Adriana Ledur	0	1	15	0	0
Amanda Stefania Fisch	0	3	0	0	1
Bruno Feijó Siegmann	0	1	0	0	0
Camila Tesser Wilhelms	0	2	0	0	0

Carolina Quadrado Ilha	0	6	20	0	0
Daniel Souza de Nonohay	0	0	12	0	0
Eduardo Vianna Xavier	0	0	0	2	0
Felipe Jakobson Lerrer	0	0	2	1	0
Ivanise Marilene Uhlig de Barros	0	0	5	0	0
Mauricio Schmidt Bastos	1	4	39	1	1
Rafael Flach	0	0	0	1	0
Rafael Moreira de Abreu	7	93	231	25	37
Rodrigo de Almeida	18	203	138	17	28
Tiago dos Santos Pinto da Motta	0	2	0	0	1
Valtair Noschang	0	0	4	0	1
Juiz não informado	0	0	2	0	0
TOTAL NA UNIDADE	26	315	468	47	69
MÉDIA NA FAIXA	22	278	316	53	95

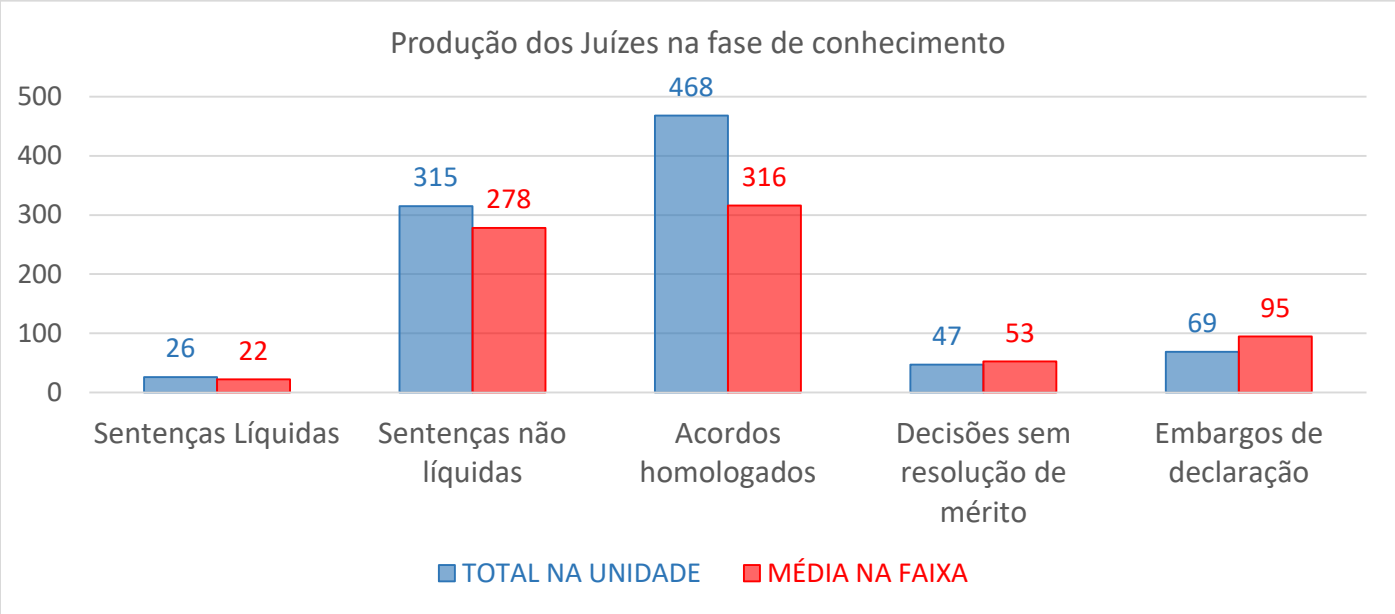

7.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA/DECISÕES COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

A Vice-Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de trinta dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho.

PROCESSOS COM PRAZO VENCIDO EM 28/08/2024, ÀS 14h08min				
	Processo	**Magistrado**	**Data da conclusão**	**Prazo (em dias úteis)**
01	0021071-29.2019.5.04.0334	Rodrigo de Almeida	25/04/2023	237
02	0020310-96.2022.5.04.0332	Rodrigo de Almeida	23/05/2023	218
03	0020679-64.2020.5.04.0331	Rodrigo de Almeida	23/05/2023	218
04	0020176-40.2020.5.04.0332	Rodrigo de Almeida	25/05/2023	216
05	0020025-06.2022.5.04.0332	Rodrigo de Almeida	20/06/2023	199
06	0021734-26.2015.5.04.0331	Rodrigo de Almeida	22/06/2023	197
07	0020034-59.2022.5.04.0334	Rodrigo de Almeida	26/06/2023	195
08	0020908-50.2022.5.04.0332	Rodrigo de Almeida	14/07/2023	182
09	0022070-58.2014.5.04.0333	Rodrigo de Almeida	16/07/2023	182

10	0020923-87.2020.5.04.0332	Rodrigo de Almeida	31/07/2023	172
11	0020468-28.2020.5.04.0331	Rodrigo de Almeida	24/08/2023	168
12	0020148-41.2021.5.04.0331	Rodrigo de Almeida	29/08/2023	166
13	0020453-82.2022.5.04.0333	Rodrigo de Almeida	29/08/2023	166
14	0020886-86.2022.5.04.0333	Rodrigo de Almeida	01/09/2023	163
15	0021510-17.2017.5.04.0332	Rodrigo de Almeida	03/11/2023	132
16	0020265-95.2022.5.04.0331	Rodrigo de Almeida	20/11/2023	123
17	0020271-96.2022.5.04.0333	Rodrigo de Almeida	20/11/2023	123
18	0020314-39.2022.5.04.0331	Rodrigo de Almeida	31/01/2024	90
19	0020163-39.2023.5.04.0331	Rodrigo de Almeida	22/02/2024	86
20	0020508-64.2021.5.04.0334	Rodrigo de Almeida	09/02/2024	86
21	0020169-43.2023.5.04.0332	Rodrigo de Almeida	28/02/2024	85
22	0020528-30.2022.5.04.0331	Rodrigo de Almeida	28/02/2024	85
23	0020744-50.2020.5.04.0334	Rodrigo de Almeida	29/02/2024	84
24	0020571-58.2022.5.04.0333	Rodrigo de Almeida	19/03/2024	71
25	0020614-55.2023.5.04.0334	Rafael Moreira de Abreu	24/04/2024	64
26	0020039-84.2022.5.04.0333	Rodrigo de Almeida	19/04/2024	53
27	0020411-33.2022.5.04.0333	Rodrigo de Almeida	19/04/2024	53
28	0020590-64.2022.5.04.0333	Rodrigo de Almeida	22/04/2024	52
29	0020840-94.2022.5.04.0334	Rodrigo de Almeida	22/04/2024	52
30	0020832-26.2022.5.04.0332	Rodrigo de Almeida	24/04/2024	50
31	0020021-63.2022.5.04.0333	Rodrigo de Almeida	29/04/2024	47
32	0020687-64.2022.5.04.0333	Rodrigo de Almeida	23/05/2024	46
33	0020040-69.2022.5.04.0333	Rodrigo de Almeida	03/06/2024	45
34	0020936-21.2022.5.04.0331	Rodrigo de Almeida	04/06/2024	44
35	0020391-05.2023.5.04.0334*	Rafael Moreira de Abreu	03/07/2024	37

**Processo com sentença proferida entre a data de 28/08/2024 e 28/102024.*

8 ACERVO

Corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

EVOLUÇÃO DO ACERVO PROCESSUAL NA UNIDADE								
Item Estatístico	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 30/06)
Pendentes de solução no conhecimento	576	310	270	546	440	408	408	315
Solucionados aguardando finalização no conhecimento	572	532	576	501	408	364	325	373
Pendentes de finalização na fase de liquidação	78	52	47	65	56	70	85	219
Pendentes de finalização na fase de execução	710	672	651	483	684	671	766	759
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	40	28	15	16	11	17	13	12
ACERVO NA UNIDADE	1.976	1.594	1.559	1.611	1.599	1.530	1.597	1.678
ACERVO MÉDIO NA FAIXA	2.755	2.498	2.397	2.426	2.339	2.240	2.121	2.169

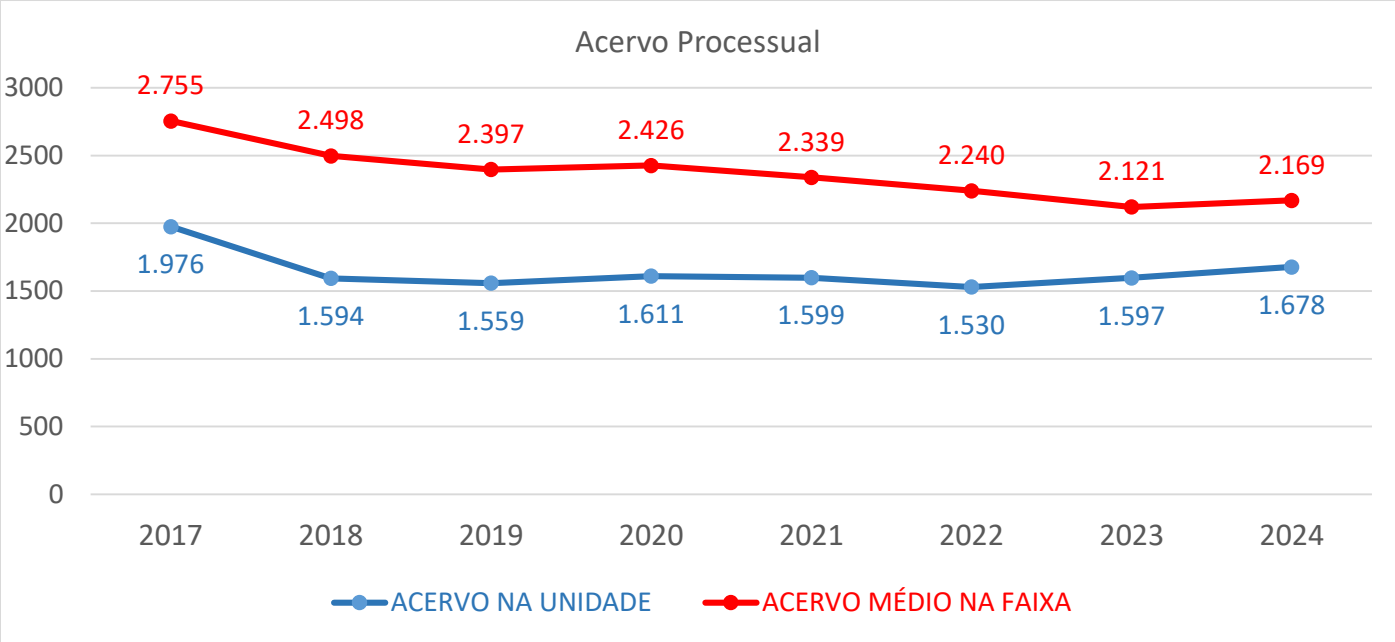

9 PRAZO / IDADE MÉDIA – Item de exame e registro obrigatório (art.32, IV, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho/CGJT)

O tempo de tramitação processual será analisado em relação a dois aspectos: prazo médio e idade média.

O prazo médio indica o tempo de tramitação em dias, em que um conjunto de processos esteve em determinada fase ou situação. Consideram-se apenas os processos que atingiram em um período de referência, o termo final da respectiva fase ou etapa. Indica, portanto, uma situação passada. Assim, o encerramento de processos mais antigos, gera um aumento do prazo médio de tramitação da Unidade, e, portanto, um indicador de prazo médio alto não necessariamente é um aspecto negativo.

Já a idade média indica o tempo de tramitação em dias, em que um conjunto de processos está em determinada fase ou situação. Consideram-se, neste caso, os processos pendentes na respectiva etapa ou fase em um período de referência. Este índice representa a situação presente de um conjunto de processos.

9.1 PRAZO / IDADE MÉDIA NA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO									
Rito	Unidade	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 30/06)
Sumaríssimo	Posto da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Caí	112	73	99	95	308	257	128	109
	Faixa de movimentação	91	76	101	134	220	276	227	174
Exceto Sumaríssimo	Posto da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Caí	180	217	143	71	271	234	173	207
	Faixa de movimentação	205	267	262	210	314	346	269	229

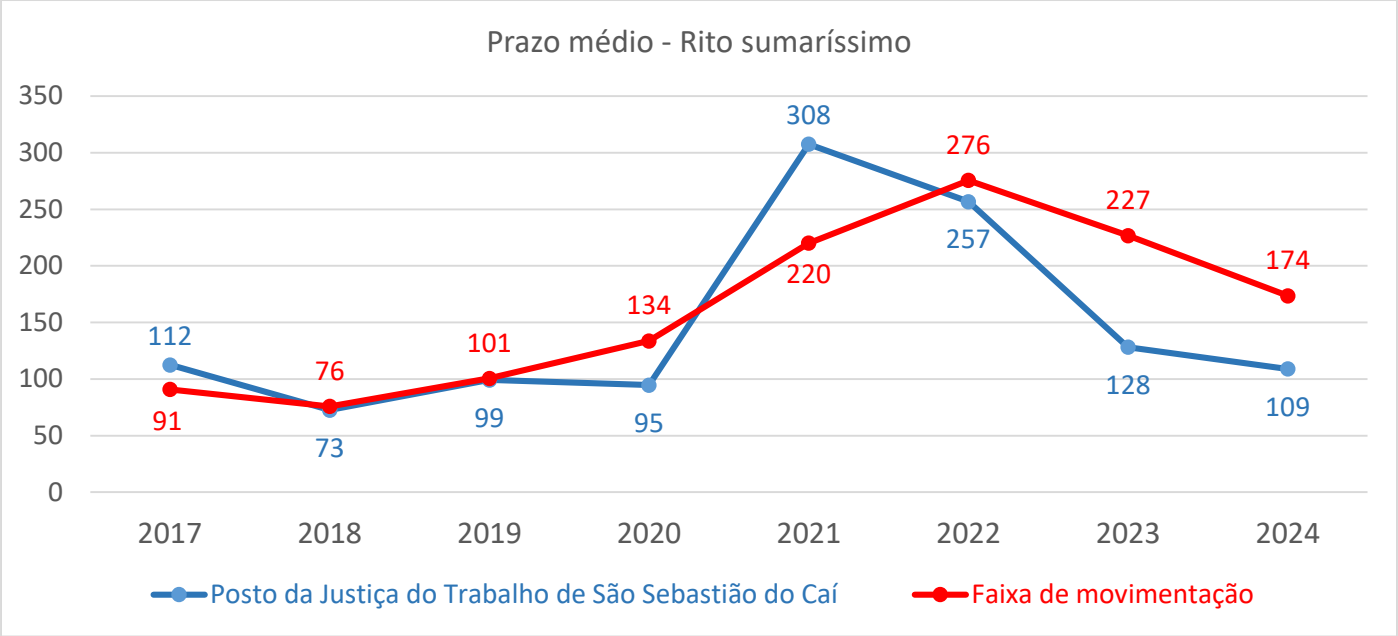

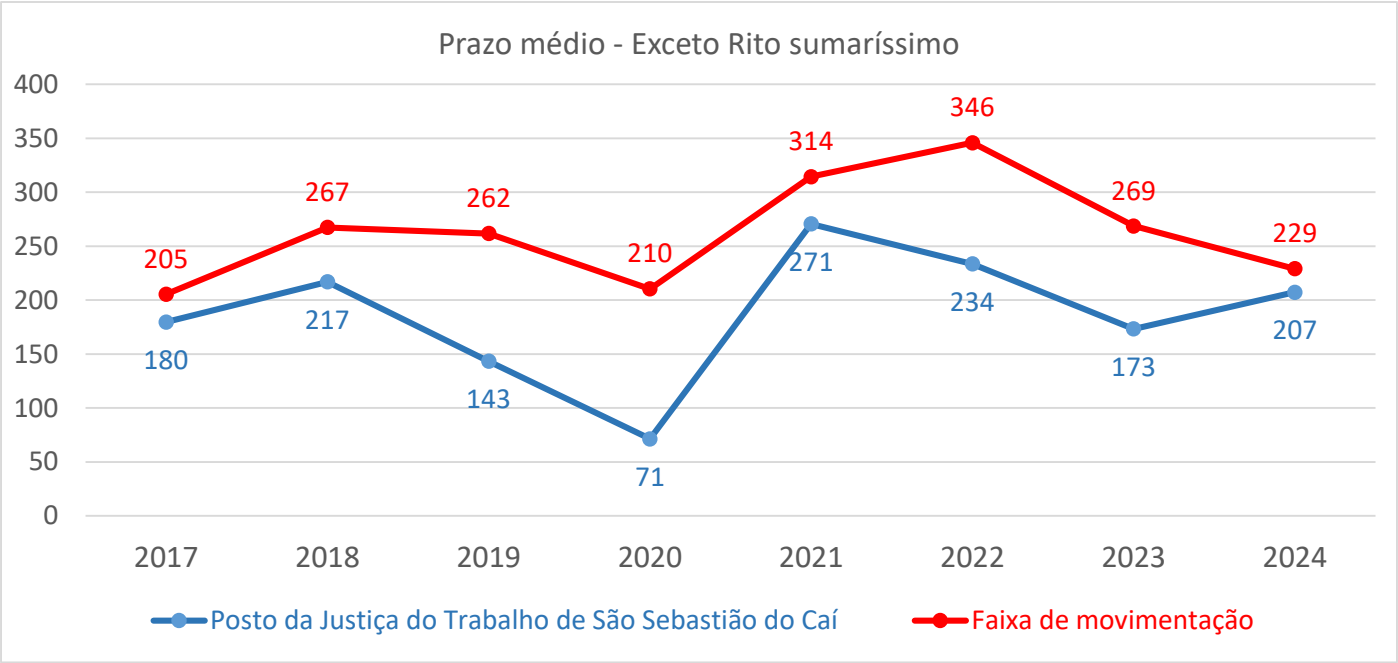

b) Desempenho dos Juízes lotados na Unidade nos últimos 24 meses

PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO				
Rito	Cargo Judicial	01/07/2022 a 30/06/2023	01/07/2023 a 30/06/2024	Variação
Sumaríssimo	Juiz Titular	170	112	-34,11%
	Juiz Substituto	282	87	-69,17%
	Faixa de movimentação	260	193	-25,99%
Exceto Sumaríssimo	Juiz Titular	151	225	49,42%
	Juiz Substituto	375	147	-60,69%
	Faixa de movimentação	318	245	-22,85%

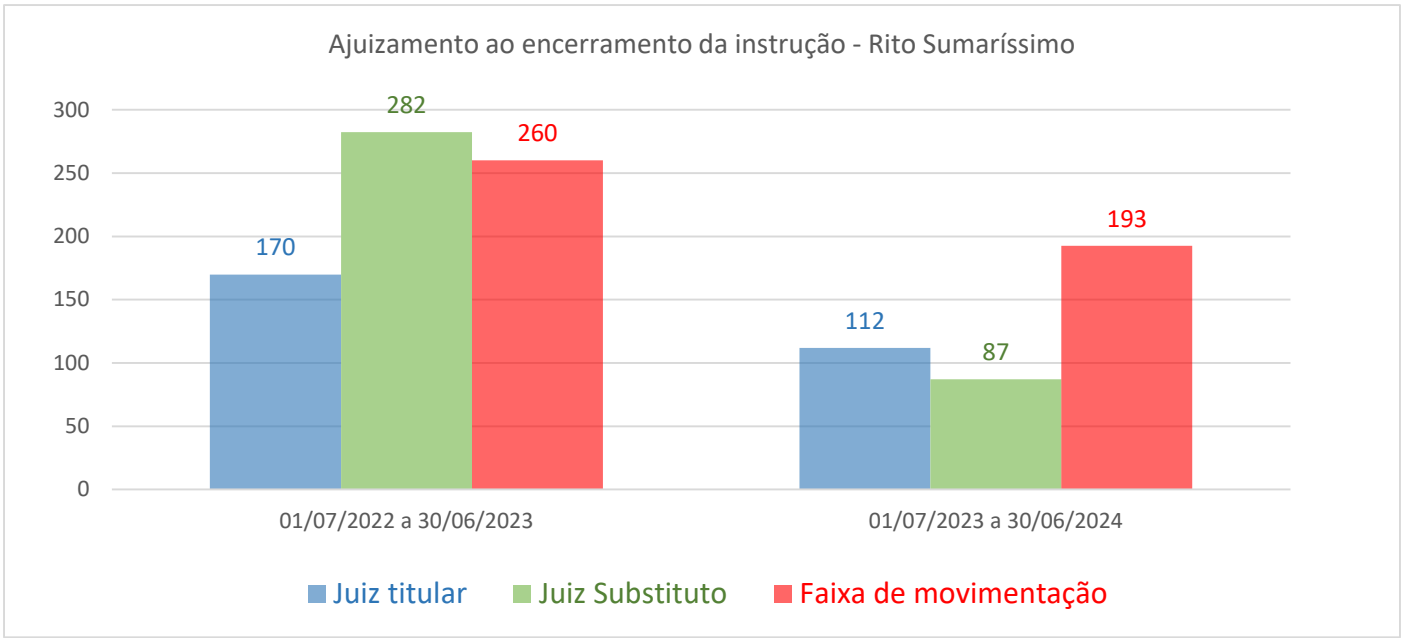

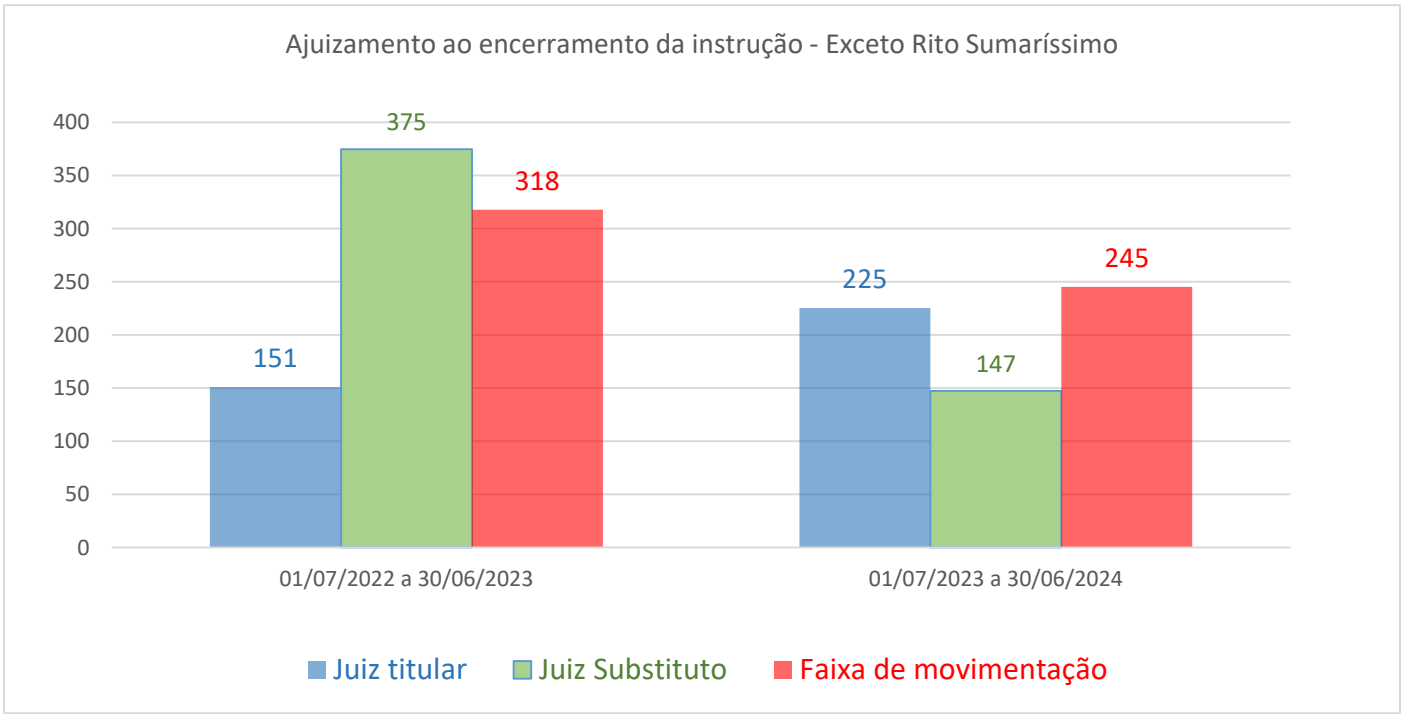

c) Idade média nos processos em instrução

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO									
Rito	Unidade	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 30/06)
Sumaríssimo	Posto da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Caí	90	78	90	230	250	131	145	178
	Faixa de movimentação	102	97	107	215	295	236	172	171
Exceto Sumaríssimo	Posto da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Caí	161	165	106	310	295	184	178	198
	Faixa de movimentação	234	350	198	498	344	276	224	220

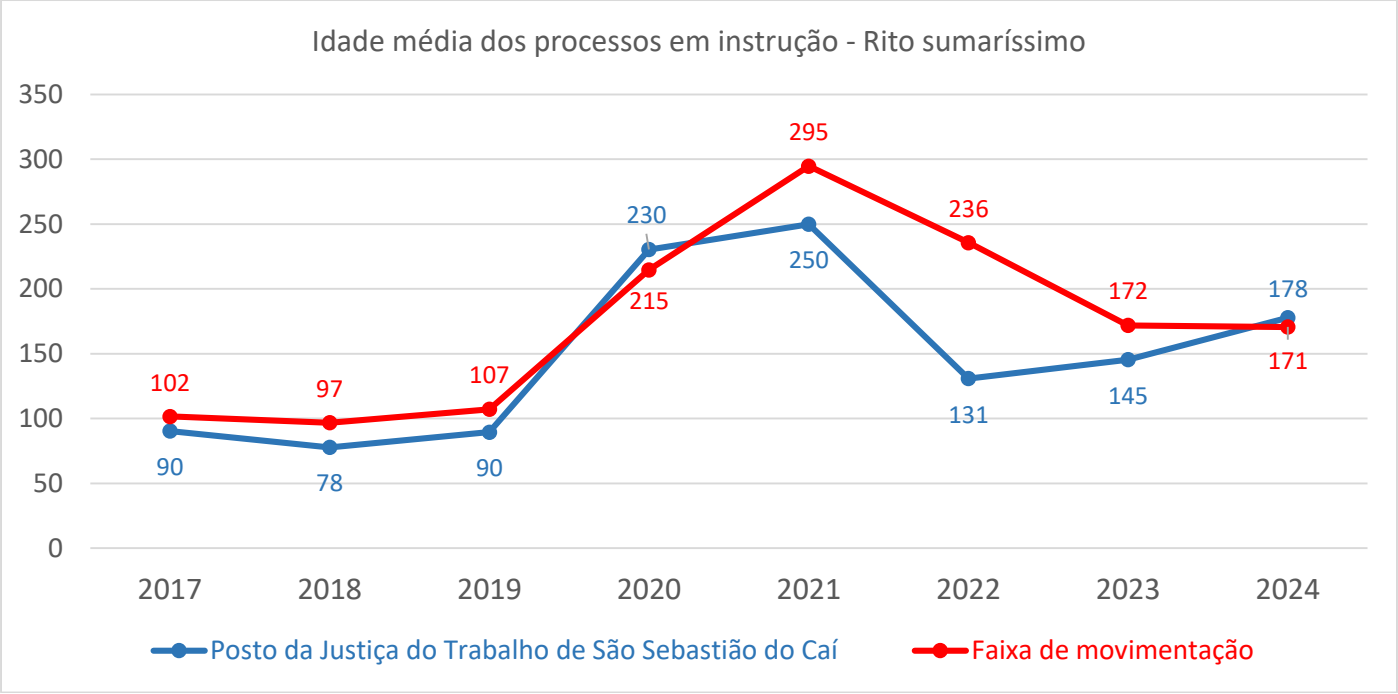

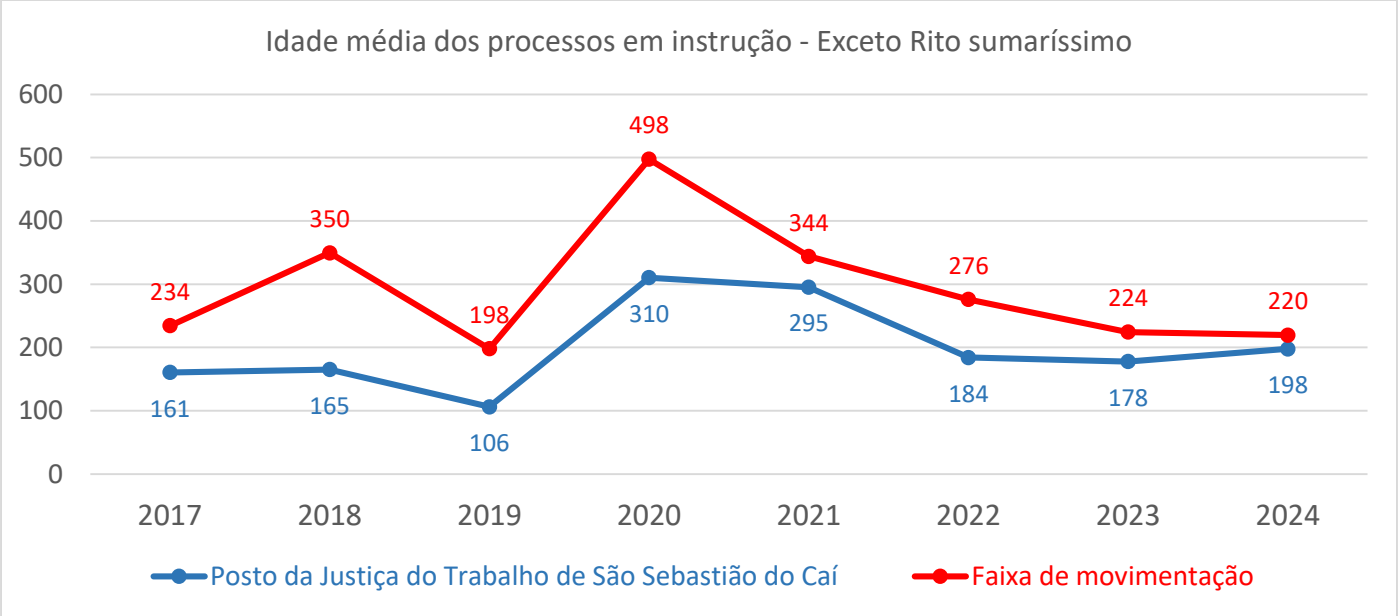

9.2 PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À SENTENÇA

a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA									
Rito	Unidade	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 30/06)
Sumaríssimo	Posto da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Caí	40	45	11	3	17	46	74	38
	Faixa de movimentação	37	22	24	19	9	23	29	57
Exceto Sumaríssimo	Posto da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Caí	50	56	15	3	13	36	77	81
	Faixa de movimentação	62	45	41	29	13	29	37	34

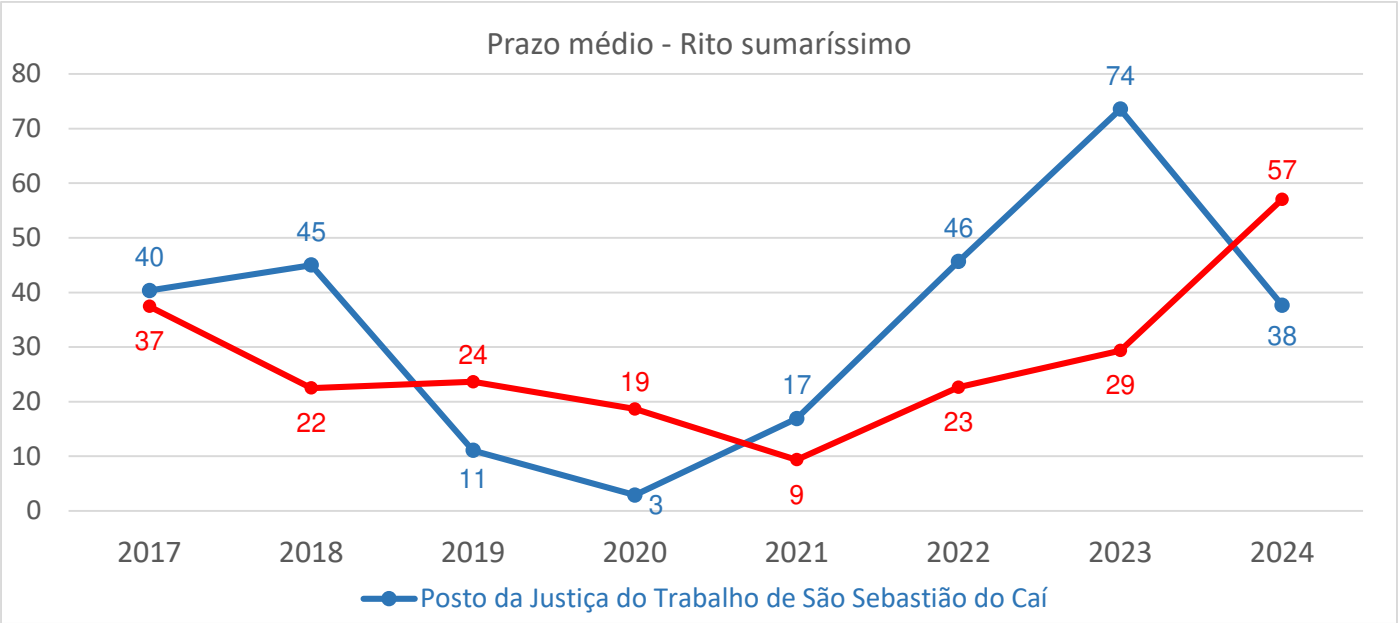

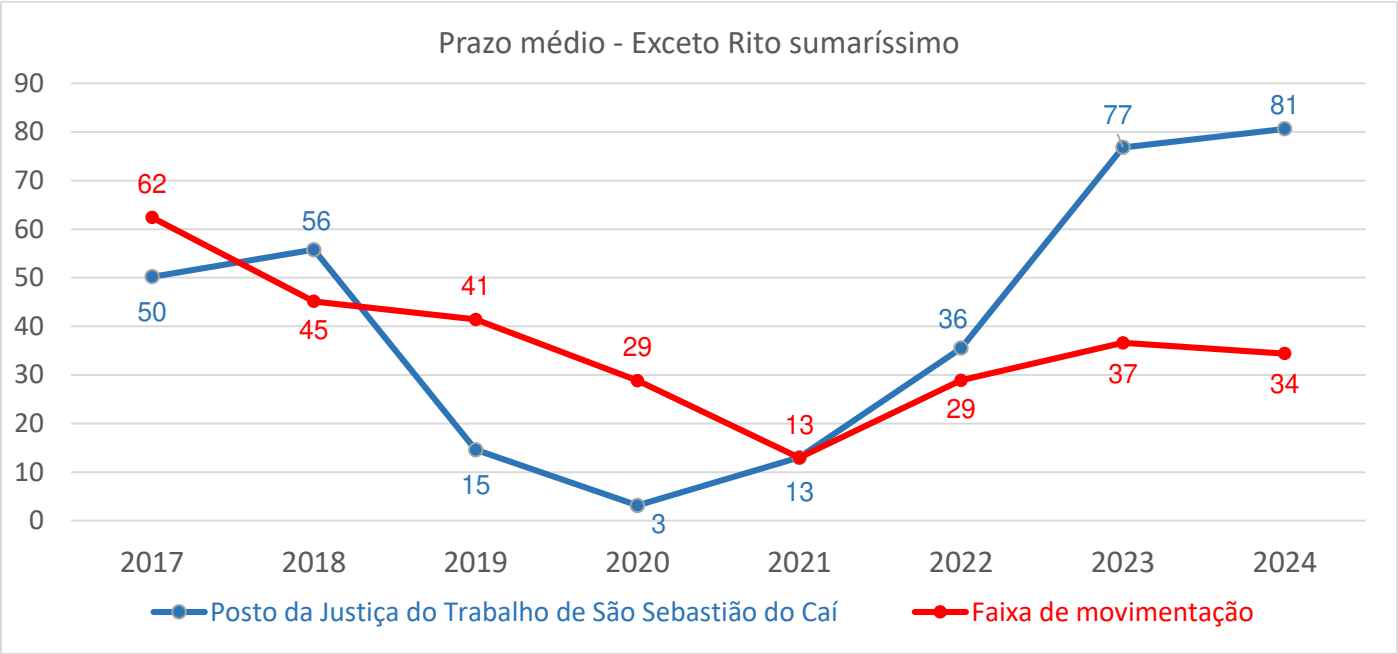

b) Desempenho dos Juízes lotados na Unidade nos últimos 24 meses

PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA				
Rito	Cargo Judicial	01/07/2022 a 30/06/2023	01/07/2023 a 30/06/2024	Variação
Sumaríssimo	Juiz Titular	52	57	9,56%
	Juiz Substituto	104	39	-62,17%
	Faixa de movimentação	28	30	6,37%
Exceto Sumaríssimo	Juiz Titular	39	86	118,59%
	Juiz Substituto	117	69	-40,85%
	Faixa de movimentação	34	38	10,16%

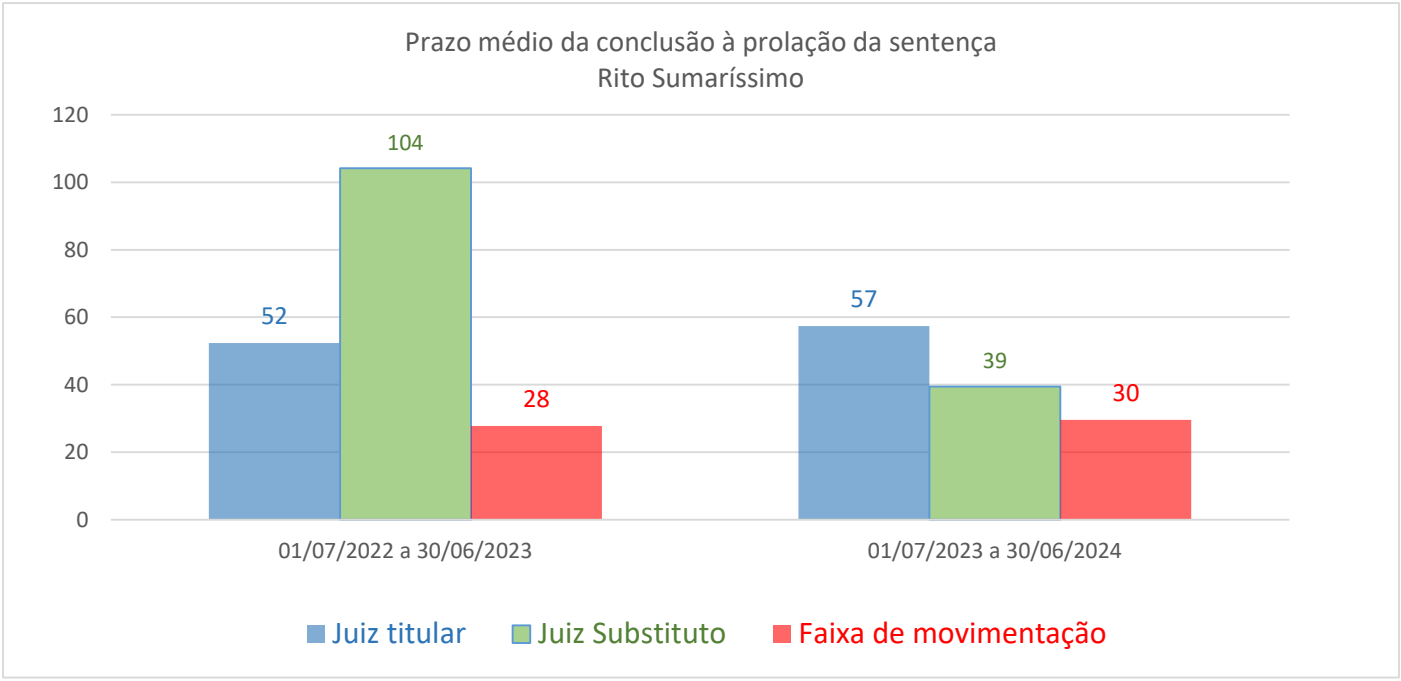

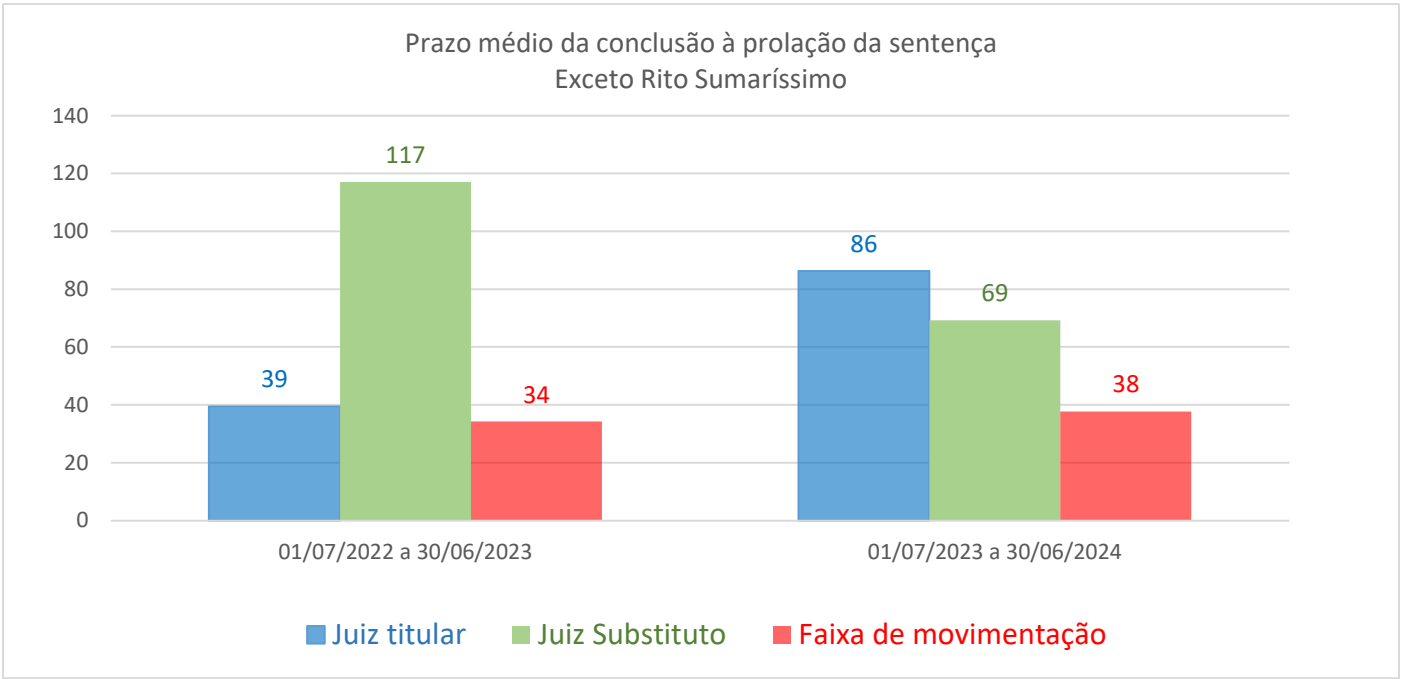

9.3 PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO

a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO									
Rito	Unidade	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 30/06)
Sumaríssimo	Posto da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Caí	111	84	41	56	80	83	147	81
	Faixa de movimentação	91	88	81	132	125	119	104	118
Exceto Sumaríssimo	Posto da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Caí	112	99	104	80	119	109	120	112
	Faixa de movimentação	150	157	133	264	202	193	169	169

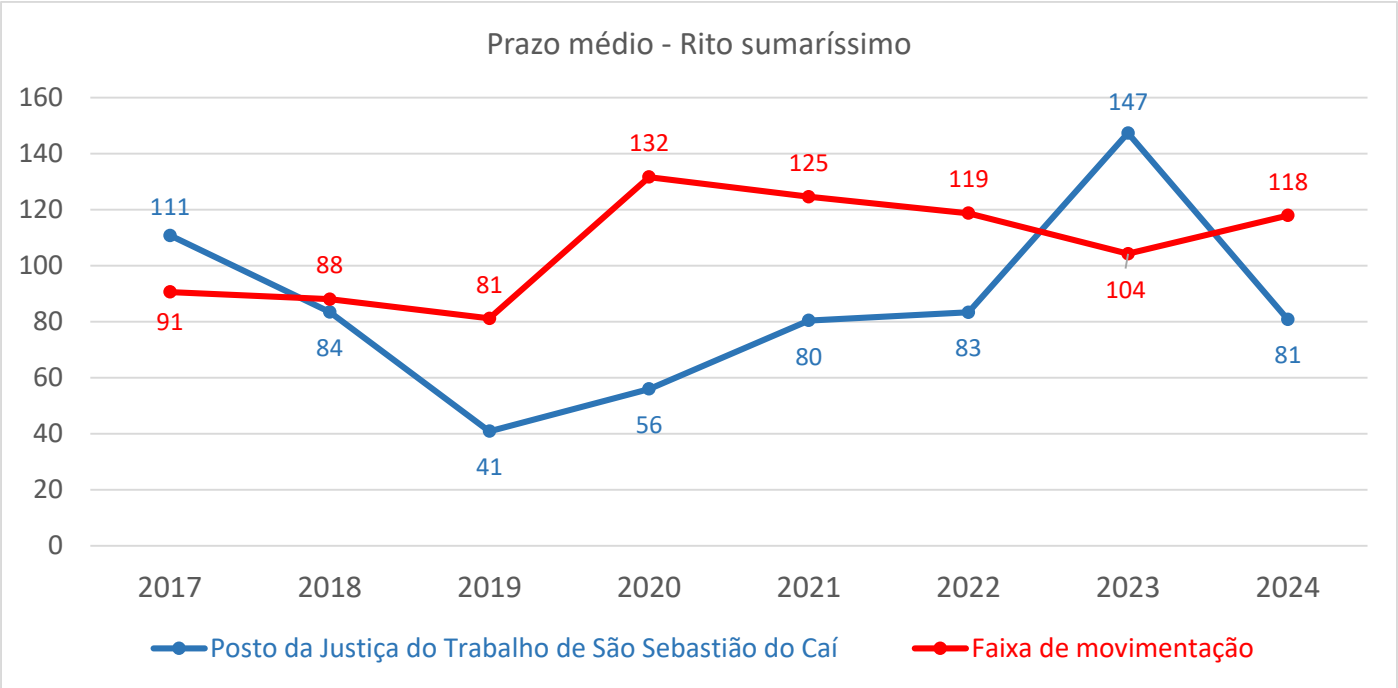

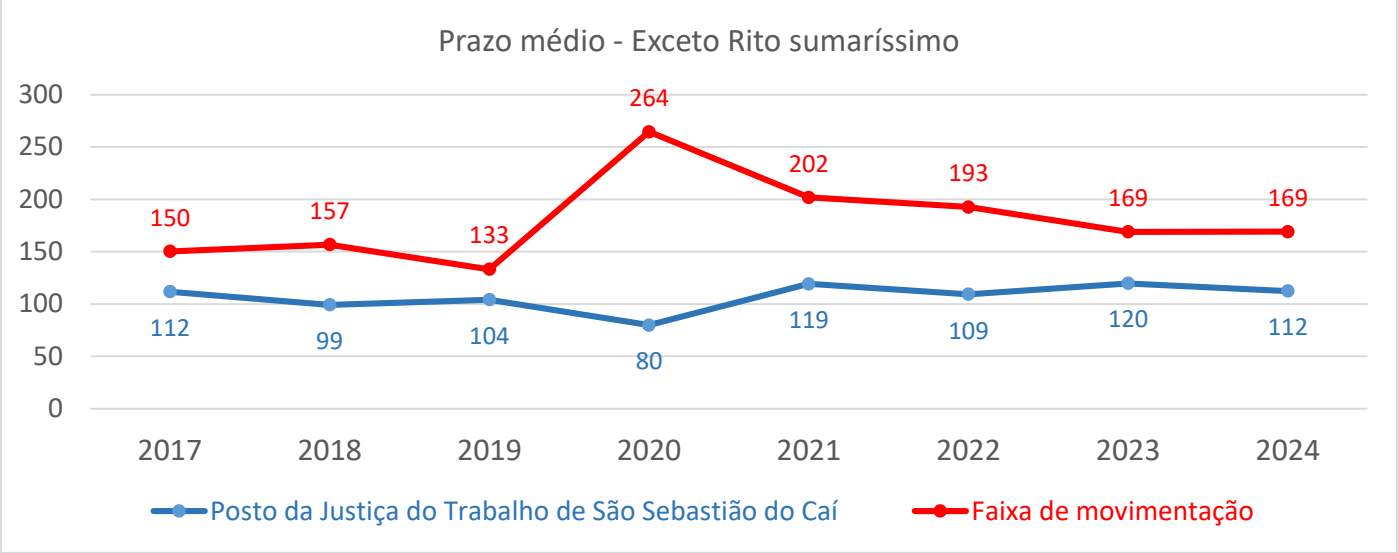

9.4 PRAZO MÉDIO NA FASE DE EXECUÇÃO

a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO INÍCIO À EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO									
Rito	Unidade	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 30/06)
Ente Privado	Posto da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Caí	340	391	309	351	425	579	478	323
	Faixa de movimentação	495	679	465	853	982	1.074	1.463	1.746
Ente Público	Posto da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Caí	280	-	231	505	601	302	396	296
	Faixa de movimentação	540	630	714	681	625	928	1.358	935

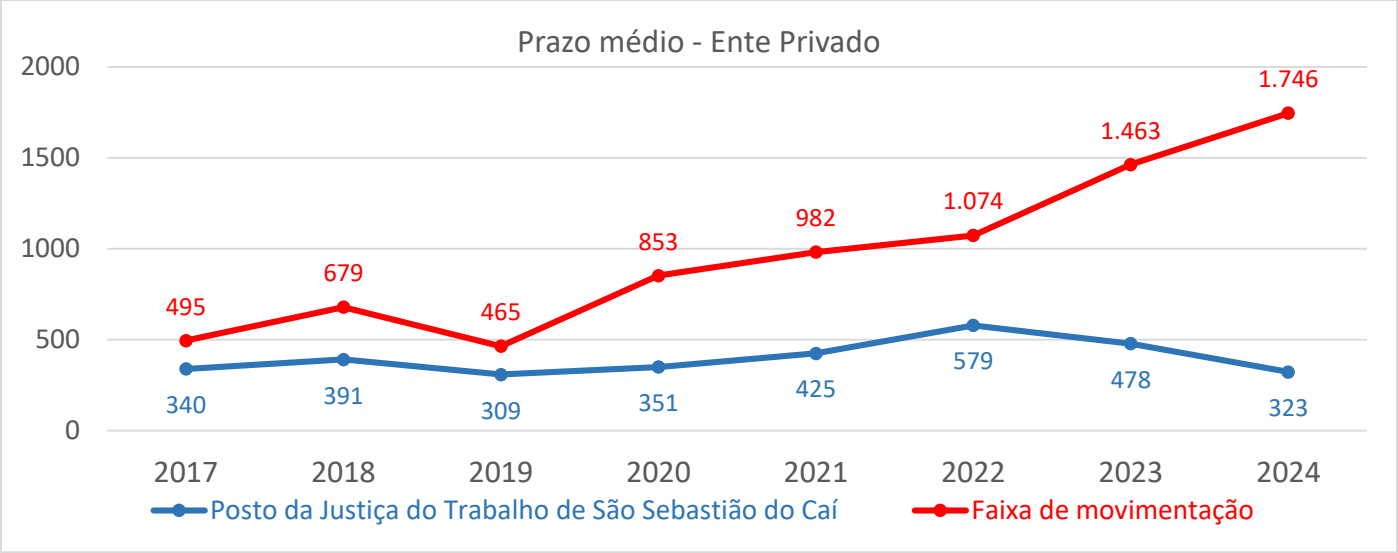

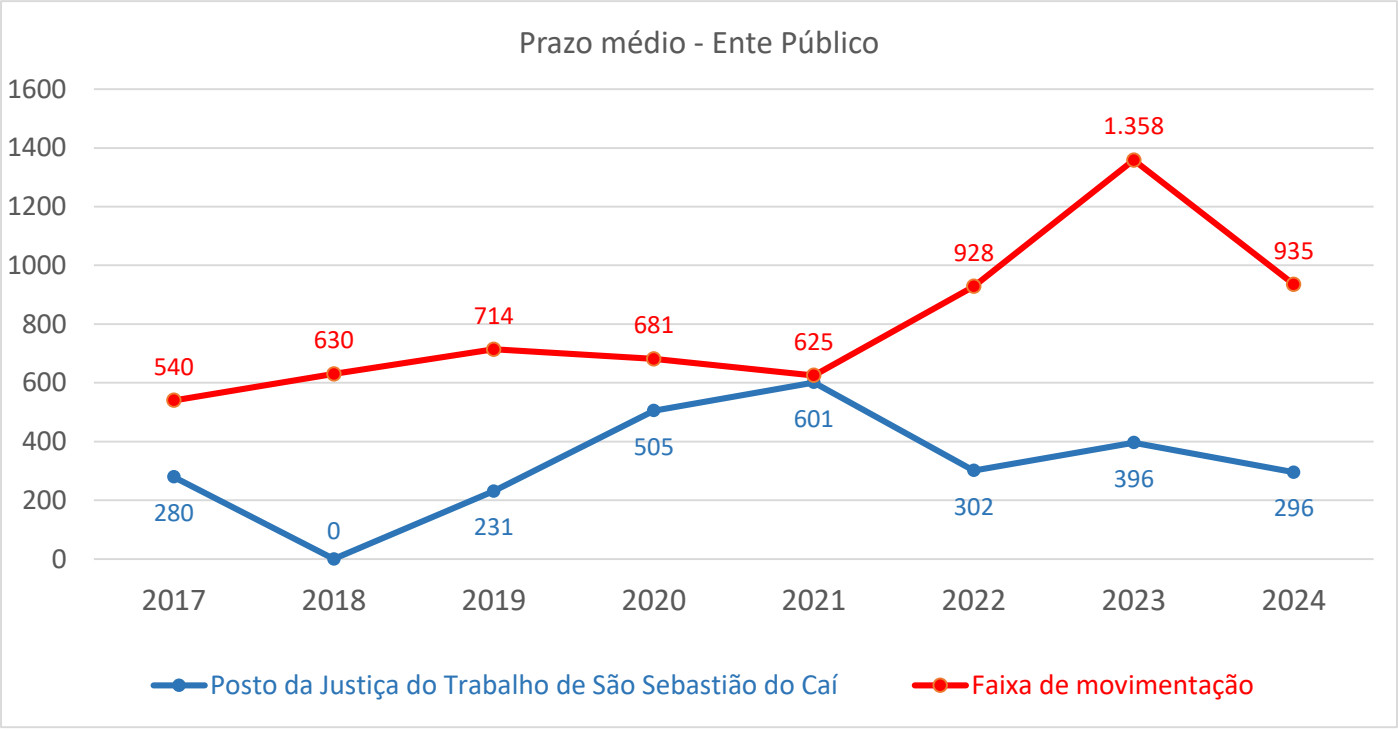

9.5 PRAZO MÉDIO DA TRAMITAÇÃO TOTAL DO PROCESSO

a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ARQUIVAMENTO DEFINITIVO									
Rito	Unidade	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 30/06)
Sumaríssimo	Posto da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Caí	355	235	253	251	499	467	438	421
	Faixa de movimentação	351	227	266	418	539	597	689	746
Exceto Sumaríssimo	Posto da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Caí	368	501	545	682	592	635	653	613
	Faixa de movimentação	558	691	738	1.136	1.252	1.298	1.377	1.437

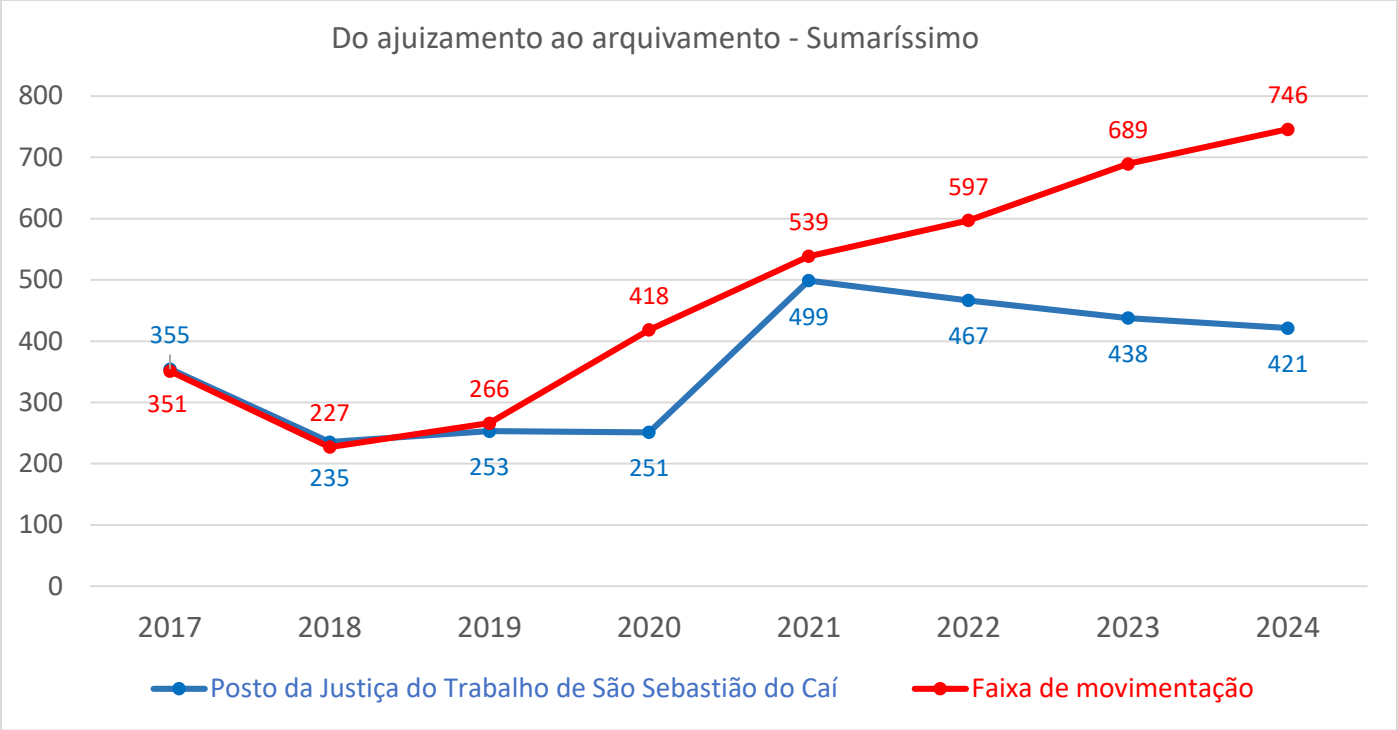

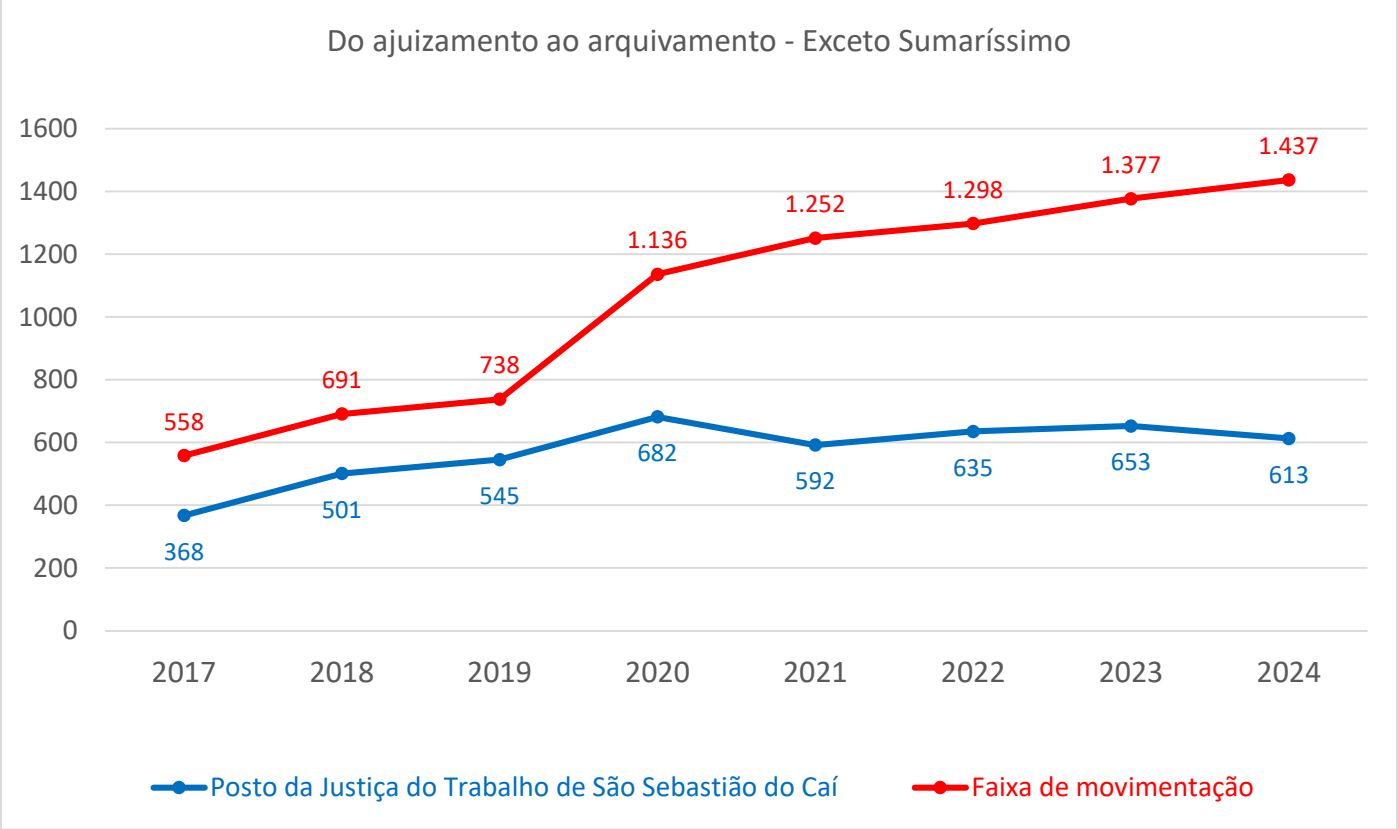

10 ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST, foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a partir do Mapeamento Global de Desempenho dos Tribunais Regionais do Trabalho da 3ª e da 15ª Regiões, bem como de estudos realizados pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do Tribunal Superior do Trabalho, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das Varas do Trabalho do país. Para tanto, dispõe de mesoindicadores (Acervo, Celeridade,

Produtividade, Taxa de Congestionamento e Força de Trabalho), que são compostos por 13 indicadores construídos com base em 17 variáveis utilizando dados oficiais do Sistema *e-Gestão* dos últimos 12 (doze) meses anteriores à sua extração, referentes às Varas do Trabalho instaladas no país, que estiveram em funcionamento durante todo o período de apuração. Os indicadores estão padronizados em um intervalo que varia entre 0 e 1. Quanto mais próximo de 0, mais satisfatório é o desempenho da Vara; quanto mais próximo de 1, mais insatisfatório é o seu desempenho.

O agrupamento das Varas do Trabalho, é realizado conforme a faixa de movimentação processual definida na Resolução CSJT nº 296/2021, e tais informações se encontram disponíveis no *e-Gestão*.

É importante destacar, que o levantamento dos dados do *IGEST*, é realizado diretamente pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Por critérios daquele Órgão, o levantamento dos dados dos Postos Avançados é realizado de forma conjunta com os dados das Varas do Trabalho, às quais os Postos estão vinculados.

Dessa forma, o desempenho no *IGEST* do Posto Avançado de São Sebastião do Caí, em conjunto com o da 1ª Vara do Trabalho de São Leopoldo, no período de 01/04/2023 a 31/03/2024, no âmbito deste Regional, alcançou a 25ª posição; o desempenho em conjunto com a 2ª Vara, alcançou a 118ª colocação; o desempenho em conjunto com a 3ª Vara, alcançou a 64ª colocação; por fim, o desempenho em conjunto com a 4ª Vara, alcançou a 38ª colocação.

No país, os dados do Posto em conjunto com a 1ª Vara, estão na posição 799 de 1.568 Varas do Trabalho; os dados do Posto em conjunto com a 2ª Vara, estão na posição 1.520; os dados do Posto em conjunto com a 3ª Vara, estão na posição 1.194; finalmente, os dados do Posto em conjunto com a 4ª Vara, estão na posição 990.

11 METAS

11.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2023

11.1.1 Meta 1 - *Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.*

META 1/2023 CNJ			
Distribuídos em 2023	Solucionados em 2023	Meta para 2023	Resultado
688	753	689	Meta cumprida

11.1.2 Meta 2 - *Identificar e julgar, até 31/12/2023, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021 nos 1º e 2º graus.*

META 2/2023 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2021	Processos distribuídos até 31/12/2021 e julgados entre 01/01/2022 e 31/12/2023	Meta para 2023	Resultado
433	431	403	Meta cumprida

11.1.3 Meta 3 - *Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021 em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.*

META 3/2023 CNJ			
Índice de Conciliações no biênio 2020/2021	Índice de Conciliações em 2023	Meta para 2023 (mínimo)	Resultado
36,4%	37,0%	37,4%	Meta não cumprida

11.1.4 Meta 5 - *Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.*

	META 5/2023 CNJ			
	Índice de 2021	Índice de 2023	Meta para 2023 (máximo)	Resultado
Taxa de congestionamento líquida	Valores não apurados**			

Fonte: módulo de Produtividade Mensal do CNJ
https://painel-estatistica.stg.cloud.cnj.jus.br/estatisticas.html
**Segundo o Glossário das Metas de 2023, a taxa de congestionamento mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano. Não são computados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.*
****O CNJ não apura os dados dos Postos Avançados de forma separada das Varas do Trabalho a que estão vinculados.***

11.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2024

11.2.1 Meta 1 - *Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.*

META 1/2024 CNJ			
Distribuídos até 25/07/2024 (abatidos processos suspensos e redistribuídos)	Solucionados até 25/07/2024	Meta para 2024 (valor em 25/07/2024	Resultado Parcial
370	504	371	Indicativo de cumprimento

11.2.2 Meta 2 - *Identificar e julgar até 31/12/2024, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais.*

META 2/2024 CNJ			
Não julgados até 31/12/2022 (abatidos processos suspensos e redistribuídos)	Processos distribuídos até 31/12/2022 e julgados entre 01/01/2023 e 25/07/2024	Meta	Resultado Parcial
394	397	367	Meta já cumprida
Não Julgados até 31/12/2020 (abatidos processos suspensos e redistribuídos)	Processos julgados entre 01/01/2021 e 25/07/2024	Meta	Resultado Parcial
18	19	18	Meta já cumprida

11.2.3 Meta 3 - *Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.*

META 3/2023 CNJ			
Índice de Conciliações no biênio 2021/2022	Índice de Conciliações em 25/07/2024	Meta para 2024	Resultado Parcial
64,6%	56,9%	38,0%	Indicativo de cumprimento

11.2.4 Meta 5 - *Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.*

	META 5/2024 CNJ			
	Índice de 2023	Índice em 30/06/2024	Meta para 2024 (máximo)	Resultado parcial
Taxa de congestionamento líquida	Valores não apurados*			

Fonte: módulo de Produtividade Mensal do CNJ
https://painel-estatistica.stg.cloud.cnj.jus.br/estatisticas.html
****O CNJ não apura os dados dos Postos Avançados de forma separada das Varas do Trabalho a que estão vinculados.***

12 PJE – ANÁLISE DO PAINEL GLOBAL DA UNIDADE NO SISTEMA PJE

O Painel Global do Sistema PJe, apresenta o acervo de processos eletrônicos do Posto Avançado da Justiça do Trabalho dividido em diversas tarefas, e permite a análise da organização e da pontualidade do trabalho da Unidade.

Segundo informação do Diretor do Posto, a Unidade realiza a conclusão imediata dos processos aptos a julgamento (Sentenças de Conhecimento, Incidentes de Execução e Embargos de Declaração), na forma do art. 130, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional.

12.1 TAREFAS DO PAINEL GLOBAL

Os quantitativos de processos alocados em algumas tarefas do Painel Global do PJe do Posto Avançado em 28/08/2024, constam das tabelas a seguir:

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde
Arquivo (chip: Arquivado Definitivamente)	**-**	**-**
Observações: observa-se que em alguns processos na tarefa Arquivo - Chip Arquivado Definitivamente, a Unidade mantém a aposição de GIGS de atividade, sistemática que prejudica o controle dos processos por meio dos filtros do PJe.		
Recomendação: recomenda-se à Unidade a revisão dos processos na tarefa Arquivo - Chip Arquivado Definitivamente - para revisão e conclusão/exclusão das atividades no GIGS, com vistas à melhoria do controle dos processos por meio dos filtros do PJe. Recomenda-se, ainda, que a Unidade passe a concluir ou excluir os GIGS por ocasião do arquivamento definitivo dos feitos.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde
Cumprimento de Providências	**370**	**24/10/2019**
Observações: constata-se que a Unidade mantém processos na tarefa Cumprimento de Providências para controle manual de prazos em geral, estes não decorrentes de expedientes com controle automático pelo Sistema PJe, dentre outros motivos. Há aposição de GIGS nos processos, possibilitando o controle do cumprimento das tarefas pela Secretaria. Sinala-se, contudo, a existência de um processo alocado na tarefa que está aguardando pagamento de precatório.		
Determinação: nas execuções contra a Fazenda Pública, após a autuação do precatório, determina-se a adoção do procedimento estabelecido no artigo 187-A, § 3º, da CPCR, com sobrestamento dos feitos.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde
Aguardando Prazo	**269**	**22/05/2024**
Observações: percebe-se a regularidade do fluxo dos processos, visto que não localizados processos represados na tarefa.		
Recomendações: não há.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde
Aguardando Final do Sobrestamento	**204**	**03/08/2020**
Observações: observa-se sistemática de organização dos processos sobrestados por meio do prazo de sobrestamento na tarefa e pela inclusão de GIGS de prazo, com exceção do processo nº 0020136-50.2023.5.04.0333.		
Recomendações: recomenda-se a revisão do processo nº 0020136-50.2023.5.04.0333, para conferência dos motivos que justificaram o sobrestamento, bem como inclusão de GIGS com prazo e atividade, para melhoria do controle de feitos sobrestados. Recomenda-se, ainda, que os processos em que haja suspensão processual determinada pelo Juízo e que estejam alocados em outros fluxos do PJe, sejam encaminhados para a tarefa Aguardando Final do Sobrestamento, com registro e atualização do prazo de suspensão na tarefa e nos GIGS. **Determinação:** determina-se a observância das diretrizes estabelecidas na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, para sobrestamento dos processos que seriam destinados ao arquivo provisório.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde
Aguardando Audiência	**65**	**10/04/2024**

Observações: constata-se a alocação de processos na tarefa para aguardo da realização da audiência. Observa-se, contudo, a manutenção de processos nas seguintes circunstâncias: a) audiência já realizada e instrução encerrada, pendente de conclusão para julgamento; b) audiência já realizada, no aguardo do decurso de prazos deferidos em ata; c) não cumpridas todas as diligências que antecedem a realização da audiência.
Recomendações: recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Aguardando Audiência, a fim de que sejam mantidos somente os processos nos quais pendente unicamente o aguardo da solenidade já designada no processo e no sistema PJe. Os demais processos deverão ser movimentados para as tarefas específicas, a exemplo das tarefas Minutar Sentença e Cumprimento de Providências.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde
Minutar Decisão	**3**	**09/08/2024**
Observações: constata-se a manutenção de processos com minutas de decisões, não encaminhadas para análise do Magistrado		
Recomendações: recomenda-se a conclusão das minutas, análise e movimentação dos feitos represados na tarefa Minutar Decisão, para melhoria da tramitação dos processos.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde
Prazos Vencidos	**16**	**16/08/2024**
Observações: verifica-se número reduzido de processos na tarefa Prazos Vencidos, com data mais antiga de 16/08/2024.		
Recomendações: não há.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde
Análise	**58**	**09/08/2024**
Observações: observa-se que a maioria dos processos alocados na tarefa Análise, decorrem do fluxo do PJe, por conta de assinatura de despacho ou expediente pelo Magistrado.		
Recomendações: não há.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde
Comunicações e Expedientes	**11**	**21/08/2024**
Observações: verifica-se que a Unidade mantém no agrupador Comunicações e Expedientes, somente processos que envolvem efetivamente a criação e revisão de expedientes ou comunicações.		
Recomendações: não há.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde
Novos Processos	**10**	**09/08/2024**
Observações: percebe-se a regularidade do fluxo dos processos no agrupador Novos Processos, atinente à Triagem Inicial, Iniciar Liquidação, Iniciar Execução e Apreciar Dependência, visto que identificados somente 10 processos com data recente de distribuição no painel da Unidade.		
Recomendações: não há.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde
Recebimento e Remessa	**0**	**-**
Observações: verifica-se celeridade na tramitação dos processos no agrupador Recebimento e Remessa.		
Recomendações: não há.		

A análise da distribuição dos processos no Painel Global do Posto Avançado de São Sebastião do Caí demonstra organização na alocação dos feitos nas tarefas do Sistema PJe, designação de responsável e utilização de GIGS para controle do fluxo dos processos pela Secretaria, sendo recomendado apenas o aprimoramento dos procedimentos, na forma das recomendações acima lançadas.

12.2 ESCANINHO DE PETIÇÕES

As petições pendentes de apreciação no escaninho da Unidade no Sistema PJe, apresentaram no dia 28/08/2024, o quantitativo que segue:

Quantidade	Processo com petição mais antiga no escaninho	Desde
32	**0022106-63.2015.5.04.0334**	**30/07/2024**

Em consulta ao Sistema PJe, foi constatado o número de 32 petições não apreciadas no menu *Escaninho*, sendo que a petição mais antiga pendente de apreciação, data de 30/07/2024, conforme indicado na tabela acima.

Embora a petição mais antiga esteja pendente de apreciação desde 30/07/2024, há anotações que demonstram que a Unidade está tomando as providências necessárias para dar prosseguimento ao processo. Assim, verifica-se celeridade na análise das petições protocoladas nos processos em tramitação na Unidade, com observância dos prazos previstos nos artigos 226 e 228 do CPC.

12.3 ANÁLISE POR FASE PROCESSUAL

CONHECIMENTO

1	Processo nº 0020180-35.2024.5.04.0333
Movimentação processual: processo com audiência realizada em 21/08/2024, no aguardo do decurso de prazos deferidos em ata (Id. 9d62c65). Observa-se, contudo, que o processo segue na tarefa Aguardando Audiência. **Recomendação à Unidade:** recomenda-se a movimentação do processo para a tarefa Cumprimento de Providências, com aposição de GIGS com prazo, atividade e designação de responsável, para aguardo e controle do decurso dos prazos deferidos em ata.	
2	**Processo nº 0020376-36.2023.5.04.0334**
Movimentação processual: processo na tarefa Aguardando Audiência, porém ainda não foram cumpridas todas as diligências que antecedem a realização da audiência, conforme se verifica no despacho de Id. 4d4aba8. **Recomendação à Unidade:** recomenda-se a movimentação do processo para a tarefa Cumprimento de Providências, com aposição de GIGS com prazo, atividade e designação de responsável, para aguardo e controle do decurso dos prazos deferidos no despacho de Id. 4d4aba8.	
3	**Processo nº 0020620-28.2024.5.04.0334**
Movimentação processual: processo na tarefa Aguardando Audiência, porém ainda não foram cumpridas todas as diligências que antecedem a realização da audiência, conforme se verifica no despacho de Id. 935661a. **Recomendação à Unidade:** recomenda-se a movimentação do processo para a tarefa Cumprimento de Providências, com aposição de GIGS com prazo, atividade e designação de responsável, para aguardo e controle do decurso dos prazos deferidos no despacho de Id. 935661a.	

LIQUIDAÇÃO

Por ocasião da análise, por amostragem, de processos em tramitação na fase de liquidação, não foram observados procedimentos que demandassem o apontamento específico por esta Vice-Corregedoria, porquanto verificadas a regularidade e celeridade na tramitação dos processos.

EXECUÇÃO

1	**Processo nº 0020638-38.2013.5.04.0333**
Movimentação processual: precatório autuado perante o Juízo Auxiliar de Precatórios, conforme certidão constante dos autos. Processo mantido na tarefa Cumprimento de Providências, com designação de responsável e aposição de GIGS. **Determinação à Unidade:** determina-se, nas execuções contra a Fazenda Pública, após a autuação do precatório, a adoção do procedimento estabelecido no artigo 187-A, § 3º, da CPCR, com sobrestamento do feito no PJe e fixação do prazo na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento e no GIGS (Atividade "Precatório"), para adequado controle dos feitos sobrestados pela Unidade.	
2	**Processo nº 0021259-64.2015.5.04.0333** **Processo nº 0021299-43.2015.5.04.0334** **Processo nº 0021211-08.2015.5.04.0333** **Processo nº 0021298-67.2015.5.04.0331**
Movimentação processual: processos selecionados, por amostragem, na tarefa Cumprimento de Providências desde 08/2022, contra as reclamadas "Cláudio Vogel e outros" e "Concrevogel", aguardando a reunião das execuções. Constata-se que há mais de 200 processos na mesma situação. **Determinação à Unidade:** determina-se a reunião das execuções, devendo permanecer ativo apenas o processo piloto. Nos demais processos reunidos, deve-se observar o estabelecido nos artigos 187-A da CPCR e 129 da CPCGJT, que vedam o arquivamento definitivo de processos de execução centralizados. **Recomendação à Unidade:** recomenda-se à Unidade que observe a decisão da consulta administrativa CGJT 0000139-62.2022.2.00.0500 (*só há ganho com a utilização dos movimentos de suspensão ao invés de "arquivo provisório", [...], devendo os processos registrarem o sobrestamento quando, automaticamente serão movimentados para o fluxo de "aguardando final do sobrestamento" em vez de "Arquivo provisório*".).	

ARQUIVADOS

1	**Processo nº 0021086-07.2019.5.04.0331** **Processo nº 0020477-23.2016.5.04.0333**
Movimentação processual: processo arquivado provisoriamente, para aguardo do decurso do prazo da prescrição intercorrente, em desacordo com o disposto no artigo 128, *caput* e parágrafo único, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, conforme redação atualizada pelo Provimento nº 4/CGJT, de 26 de setembro de 2023. **Determinações à Unidade:** determina-se à Unidade que, durante o prazo da prescrição intercorrente, os processos sejam suspensos, na forma do disposto no artigo 128, *caput* e parágrafo único, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Determina-se, para tanto, a remessa dos processos para a tarefa Aguardando Final do Sobrestamento, com fixação do prazo prescricional na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento e no GIGS (Atividade "Prescrição Intercorrente"), para controle dos feitos sobrestados pela Unidade. A designação de responsável segue a forma de organização da Unidade.	

12.4 ANÁLISE DE PROCESSOS ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE

As tarefas "Arquivo Provisório" e "Arquivo - Chips: Arquivado Provisoriamente" foram analisadas no dia 28/08/2024, para exame dos processos arquivados provisoriamente pelo Posto Avançado da Justiça do Trabalho. Há 201 processos Arquivados Provisoriamente, entre 15/10/2019 e 06/10/2023.

Constata-se que a Unidade adota parcialmente, as diretrizes estabelecidas na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, com a remessa ao Sobrestamento, de parte dos feitos que seriam destinados ao arquivo provisório.

Observa-se aposição de GIGS para controle do prazo da prescrição intercorrente, em parte dos processos arquivados provisoriamente e nos processos no fluxo do Sobrestamento, sendo esta uma boa prática processual que se recomenda às Unidades, como padrão para organização e controle de processos.

Por outro lado, foi observada a manutenção de GIGS com prazos vencidos em alguns processos na tarefa "Arquivo - Chips: Arquivado Provisoriamente", sistemática que prejudica o controle dos processos por meio dos filtros do PJe.

Com relação à renovação de providências coercitivas e à pronúncia da prescrição intercorrente, recomenda-se a observância do disposto, respectivamente, nos artigos 120, inciso III, e 128 da CPCGJT.

Aliado ao exposto, nos processos com ordenação de remessa ao arquivo provisório, determina-se a observância das diretrizes estabelecidas na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, conforme redação atualizada pelo Provimento nº 4/CGJT, de 26 de setembro de 2023, para remessa dos processos ao fluxo "Aguardando Final do Sobrestamento", em lugar de Arquivar Provisoriamente, como já tem sido parcialmente realizado pela Unidade.

13 ROTINAS E PROCEDIMENTOS DE SECRETARIA

13.1 ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS TAREFAS

Segundo as informações prestadas pelo Diretor do Posto, as atividades da Unidade são ordenadas e distribuídas organizando as atribuições por carteira. O Diretor informa que como trabalham por carteira, a identificação de atividade, prazo e responsável, ocorre de forma automática.

O atendimento ao público pouco acontece de forma presencial e pelo balcão virtual, ocorrendo um pouco mais por telefone.

A pesquisa patrimonial é realizada pela Secretaria da Unidade.

Os plantões são de responsabilidade de Jaques Douglas Oliveira de Assis.

O arquivo está organizado por Vara do Trabalho, ano e lote, havendo processos desde 2011.

13.2 TEMPO MÉDIO DE CUMPRIMENTO DE ATOS PROCESSUAIS (EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES, OFÍCIOS, MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS, RPVS, ALVARÁS, PRAZO VENCIDO E PETIÇÕES NÃO APRECIADAS)

Segundo as informações prestadas pelo Diretor do Posto, as notificações e os ofícios são expedidos em uma média de 5 dias, a partir da determinação.

Os mandados, as autorizações judiciais, os precatórios e as requisições de pequeno valor, são expedidos no prazo médio de 10 dias, a partir da determinação.

Os alvarás de pagamento na execução e os alvarás referentes a acordos, são expedidos em uma média de 2 dias. Já a expedição de alvarás para liberação de eventual saldo remanescente em favor da parte reclamada, ocorre em uma média de 10 dias.

No dia 28/08/2024, foi constatado o total de 16 processos com o prazo vencido, sendo o processo com data mais antiga de 16/08/2024, conforme indicado na tabela constante no item 12.1.

No dia 28/08/2024, foi constatado o total de 32 petições não apreciadas no menu *Escaninho*, sendo que a petição mais antiga pendente de apreciação, datava de 30/07/2024, conforme indicado na tabela constante no item 12.2.

A remessa de processos ao TRT ocorre diariamente, sempre que vencido o prazo para contrarrazões.

13.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS – Item de exame e registro obrigatório (art. 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho)

Conforme informação do Diretor do Posto, a Unidade Judiciária observa a norma contida nos arts. 32, I, e 114, *caput*, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que tratam do pronunciamento explícito nos autos, acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

A título de exemplo, em 26/08/2024 foi verificado pela Vice-Corregedoria o pronunciamento do Juízo de 1º Grau sobre os pressupostos de admissibilidade recursal nos processos nºs 0020983-26.2021.5.04.0332, 0020589-16.2021.5.04.0333 e 0020360-25.2022.5.04.0332.

O Diretor do Posto informa, ainda, que antes de o feito ser remetido ao segundo grau, é realizada a conferência e/ou correção dos dados de autuação do processo no PJe, tais como classe processual, nomes das partes e polos da relação processual.

13.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL – Item de exame e registro obrigatório (arts. 32, V, e 120, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho)

Segundo informação do Diretor do Posto, o Juiz, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, ordena, de ofício, a pronta liberação deste em favor do credor.

13.5 PROCEDIMENTOS RELATIVOS À FASE DE EXECUÇÃO. ARQUIVAMENTO DEFINITIVO. SOBRESTAMENTO DE PROCESSOS

O arquivamento definitivo do processo de execução, é realizado após decorridos os prazos da sentença de extinção da execução.

Outrossim, no caso de conciliação com previsão de pagamento parcelado, o arquivamento ocorre somente após o pagamento da última parcela do acordo.

Antes do arquivamento definitivo do processo judicial, a Unidade verifica, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo.

Atualmente, existem aproximadamente 10 procedimentos de execuções reunidas. Em relação a esses processos, o Diretor informa que a Unidade mantém ativo apenas o processo piloto e que as demais execuções estão sobrestadas. A Unidade mantém controle das execuções reunidas existentes.

A Unidade observa o art. 128 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, isto é, *antes de suspender o feito, para fins da* prescrição intercorrente*, intima o exequente com advertência expressa, e, durante o prazo da prescrição, suspende o processo com o uso do movimento "suspenso ou sobrestado o processo por prescrição intercorrente (código valor 12.259) ".*

O Diretor informa que nos processos em que expedida certidão de créditos para habilitação em Juízo Falimentar ou de Recuperação Judicial, é observado o artigo 126 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, permanecendo o processo sobrestado.

Em se tratando de execução contra a Fazenda Pública, ao ser expedido o precatório, o Diretor informa que é observado o disposto no art. 187-A, § 3º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, ficando o processo sobrestado. Não há casos de requisições de pequeno valor vencidas.

13.6 FERRAMENTAS ELETRÔNICAS E UTILIZAÇÃO DOS CONVÊNIOS DISPONÍVEIS – Item de exame e registro obrigatório (arts. 29, III, e 32, V, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho)

No que tange às ferramentas disponíveis, segundo informa o Diretor do Posto, a Unidade tem à disposição todos os convênios firmados pelo Regional, os quais são utilizados na medida da necessidade, relatando alguma dificuldade em relação ao *SNIPER*, que recentemente começou a utilizar.

Informa o Diretor do Posto, que a Unidade utiliza a ferramenta *PEPE* (Pesquisas Automatizadas), bem como expede mandado de pesquisa patrimonial, penhora e avaliação, na forma da Portaria Conjunta nº 3.438/2022, com prévia consulta da certidão de pesquisa patrimonial (certidão de execução frustrada - art. 4º da Portaria) na *FAE*. Nas execuções, uma vez expropriados todos os bens e efetuados todos os pagamentos possíveis, havendo crédito remanescente, a Unidade lança o saldo disponível na *FAE*, ou realiza o registro no *e-Garimpo*.

Com relação à ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em 1ª Instância *(WIKI-VT),* que se trata de uma ferramenta de gestão de conhecimento que descreve e orienta as rotinas de Secretaria das Varas do Trabalho (disponível para consulta diária pelo endereço respectivo (https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/P%C3%A1gina_principal), o Diretor do Posto informa que a Unidade não utiliza essa ferramenta e que não há servidor cadastrado. Informa-se que para solicitar o cadastramento na Wiki-VT, é necessário preencher o formulário cujo *link* está contido na parte final deste documento: https://docs.google.com/document/d/14v3zDgLcyOg3P6yqEXUp3miyr3B6OGZVOAbuOYbDMdo/edit

Informa o Diretor que utilizam o robô *GAEL* como ferramenta para o registro dos dados dos alvarás judiciais nos processos, bem como para ciência dos beneficiários.

A Unidade utiliza o Gestão de Pautas como meio de auxiliar no gerenciamento de acervos de processos em instrução.

A Unidade vale-se da ferramenta *e-Carteiro* para juntada dos registros de cumprimento/devolução das intimações/citações postais nos processos.

Relativamente ao Sistema *GPREC*, a Unidade registra semestralmente, as datas de recebimento/ciência da Requisição de Pequeno Valor pela Fazenda Pública e do termo final para pagamento. Quanto ao registro do pagamento, o Diretor informa que ocorre no momento da liberação dos valores. Em caso de anulação da RPV ou do precatório, é realizado o cancelamento da requisição no *GPREC.*

Os registros de prazos, pagamentos e cancelamentos das requisições de pagamento à Fazenda Pública (RPVs e precatórios), foram analisados pela Vice-Corregedoria no dia 26/08/2024, para exame da conformidade dos dados inseridos no Sistema *GPrec* pela Unidade Judiciária.

Para tal exame, são observados os registros da requisição no *GPrec*, bem como os documentos do processo eletrônico respectivo no PJe, além das informações compiladas no *link* https://dados.trt4.jus.br/extensions/rpvs-interno/rpvs-interno.html.

A análise dos painéis da Unidade, demonstra inexistência, em parte, no Sistema *GPrec,* dos registros de data de recebimento e data de vencimento das requisições, bem como pendência nos registros de pagamentos dos valores requisitados, conforme a tabela abaixo:

RPVs Não Pagas - 14 itens

Unidade Judiciária	Processo	Requisição	Devedor	Processamento	Cadastro Finalizado	Data de Recebimento do Mandado	Data de Vencimento
POSTO AVANÇADO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ	0023121-28.2016.5.04.0271	00215/2020	Fundação de Saúde Sapucaia do Sul	Vara	Sim	28/09/2020	27/01/2021
POSTO AVANÇADO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ	0020258-79.2017.5.04.0331	00685/2020	Município de Alto Feliz	Vara	Sim	11/11/2020	11/02/2021
POSTO AVANÇADO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ	0021434-27.2016.5.04.0332	10160/2021	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Vara	Sim	03/05/2022	12/05/2022
POSTO AVANÇADO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ	0020802-96.2019.5.04.0331	07445/2022	Município de São Sebastião do Caí	Vara	Sim	11/07/2022	06/10/2022
POSTO AVANÇADO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ	0021902-91.2016.5.04.0331	08535/2022	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Vara	Sim	15/07/2022	14/10/2022
POSTO AVANÇADO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ	0021198-64.2019.5.04.0334	01302/2023	Município de São Sebastião do Caí	Vara	Sim	15/02/2023	18/05/2023
POSTO AVANÇADO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ	0020218-29.2019.5.04.0331	05677/2022	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Vara	Sim	-	-
POSTO AVANÇADO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ	0020408-46.2020.5.04.0334	04577/2022	Município de São Sebastião do Caí	Vara	Sim	-	-
POSTO AVANÇADO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ	0020418-96.2020.5.04.0332	02311/2022	Município de São Sebastião do Caí	Vara	Sim	-	-
POSTO AVANÇADO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ	0020558-36.2020.5.04.0331	20393/2023	Município de Bom Princípio	Vara	Sim	-	-
POSTO AVANÇADO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ	0020558-36.2020.5.04.0331	20394/2023	Município de Bom Princípio	Vara	Sim	-	-
POSTO AVANÇADO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ	0020790-68.2018.5.04.0541	07587/2022	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Vara	Sim	-	-
POSTO AVANÇADO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ	0020820-51.2018.5.04.0332	06386/2024	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Vara	Sim	-	-
POSTO AVANÇADO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ	0021198-64.2019.5.04.0334	12938/2024	Município de São Sebastião do Caí	Vara	Sim	-	-

13.7 PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO BNDT

O Art. 883-A da CLT dispõe que *A decisão judicial transitada em julgado somente poderá ser levada a protesto, gerar inscrição do nome do executado em órgãos de proteção ao crédito ou no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos da lei, depois de transcorrido o prazo de quarenta e cinco dias a contar da citação do executado, se não houver garantia do juízo*.

Segundo o Diretor do Posto, a Unidade aplica a nova disposição da CLT, pois a inscrição no *BNDT* ocorre quando decorridos 45 dias da data da citação, enquanto a exclusão é efetuada logo após a sentença de extinção da execução.

Como forma de monitorar eventuais inscrições indevidas no *BNDT*, a Unidade informa que realiza consulta nos Relatórios Gerenciais do PJe.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27/12/2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas *(BNDT),* devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Considerando que o procedimento de inclusão de devedores é realizado na Vara do Trabalho à qual o Posto está vinculado, eventuais exclusões do *BNDT,* serão solicitadas diretamente às Varas do Trabalho de São Leopoldo.

13.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

13.8.1 Lançamentos de incidentes processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses, sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão, conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo

Processo	Data	Tipo de Incidente
0020679-64.2020.5.04.0331	05/05/2023	Embargos de declaração pendentes
0020310-96.2022.5.04.0332	11/05/2023	Embargos de declaração pendentes
0020025-06.2022.5.04.0332	06/06/2023	Embargos de declaração pendentes
0020025-06.2022.5.04.0332	07/06/2023	Embargos de declaração pendentes
0020148-41.2021.5.04.0331	16/06/2023	Embargos de declaração pendentes
0020468-28.2020.5.04.0331	08/08/2023	Embargos de declaração pendentes
0021510-17.2017.5.04.0332	01/09/2023	Embargos de declaração pendentes
0020265-95.2022.5.04.0331	10/11/2023	Embargos de declaração pendentes
0020271-96.2022.5.04.0333	10/11/2023	Embargos de declaração pendentes
0020314-39.2022.5.04.0331	06/12/2023	Embargos de declaração pendentes
0020508-64.2021.5.04.0334	14/12/2023	Embargos de declaração pendentes
0021071-29.2019.5.04.0334	03/03/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020437-65.2021.5.04.0333	17/03/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021734-26.2015.5.04.0331	22/03/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021734-26.2015.5.04.0331	29/03/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020176-40.2020.5.04.0332	08/05/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0022070-58.2014.5.04.0333	28/06/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020923-87.2020.5.04.0332	10/07/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020453-82.2022.5.04.0333	17/07/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 25/07/2024)

Citam-se, exemplificativamente, alguns incidentes:

Embargos de declaração pendentes

Processo nº **0020679-64.2020.5.04.0331**: os embargos de declaração opostos em 05/05/2023 (Id. 81075e0), não foram apreciados até o presente momento, razão pela qual seguem pendentes no sistema *e-Gestão.*

Processo nº **0020310-96.2022.5.04.0332**: os embargos de declaração opostos em 11/05/2023 (Id. 143c536), não foram apreciados até o presente momento, razão pela qual seguem pendentes no sistema *e-Gestão.*

Processo nº **0020025-06.2022.5.04.0332**: os embargos de declaração opostos em 06/06/2023 (Id. ee4bc38) e 07/06/2023 (Id. d76bc06) não foram apreciados até o presente momento, razão pela qual seguem pendentes no sistema *e-Gestão.*

Processo nº **0020148-41.2021.5.04.0331**: os embargos de declaração opostos em 16/06/2023 (Id. c8e598b) não foram apreciados até o presente momento, razão pela qual seguem pendentes no sistema *e-Gestão.*

Processo nº **0020468-28.2020.5.04.0331**: os embargos de declaração opostos em 08/08/2023 (Id. 179403d) não foram apreciados até o presente momento, razão pela qual seguem pendentes no sistema *e-Gestão.*

Incidentes na Liquidação/Execução pendentes

Processo nº **0021071-29.2019.5.04.0334**: os embargos à execução protocolados em 03/03/2023 (Id. dba2d5d), não foram apreciados até o presente momento, razão pela qual seguem pendentes no sistema *e-Gestão.*

Processo nº **0021734-26.2015.5.04.0331**: os embargos à execução apresentados em 22/03/2023 (Id. 153ca5e), e a impugnação à sentença de liquidação protocolada em 29/03/2023 (Id. 1720f99), não foram apreciados até o presente momento, razão pela qual seguem pendentes no sistema *e-Gestão*.

Processo nº **0020176-40.2020.5.04.0332**: a petição apresentada em 24/04/2023 (Id. 3f2ccec), alterada para impugnação à sentença de liquidação em 08/05/2023, não foi apreciada até o presente momento, razão pela qual segue pendente no sistema *e-Gestão*.

Processo nº **0022070-58.2014.5.04.0333**: a impugnação à sentença de liquidação protocolada em 28/06/2023 (Id. 405391a), não foi apreciada até o presente momento, razão pela qual segue pendente no sistema *e-Gestão.*

Processo nº **0020923-87.2020.5.04.0332**: a impugnação à sentença de liquidação protocolada em 10/07/2023 (Id. 163d321), não foi apreciada até o presente momento, razão pela qual segue pendente no sistema *e-Gestão.*

Tendo em vista o número de processos com pendências em lançamentos de incidentes processuais, bem como a inviabilidade do exame individualizado de todos por esta Vice-Corregedoria, determina-se à Unidade que faça um levantamento das inconsistências dos movimentos processuais relativos aos incidentes em todos os processos listados no item 13.8.1, além dos acimas indicados, fazendo uso das soluções apontadas (quando cabíveis), ou considerando as orientações contidas na Tabela de Conclusões e Soluções da Vice-Corregedoria Regional. A Unidade deverá encaminhar relatório das correções realizadas para esta Vice-Corregedoria, quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional.

13.8.2 Lançamentos de valores pagos no período avaliado

13.8.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	01/07/2023 a 30/06/2024	%
Decorrentes de Execução	Valores apurados em conjunto com os dados das Varas do Trabalho de São Leopoldo	
Decorrentes de Acordo		
Decorrentes de Pagamento Espontâneo		
TOTAL		

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 25/07/2024)

13.8.2.2 Valores diversos

Classificação	01/07/2023 a 30/06/2024	%
Custas Processuais e emolumentos	Valores apurados em conjunto com os dados das Varas do Trabalho de São Leopoldo	
Contribuição Previdenciária arrecadada		
Imposto de renda arrecadado		
Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho		
TOTAL		

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 25/07/2024)

13.8.3 Registros pendentes no Sistema INFOR

13.8.3.1 Processos em carga aos advogados com prazo vencido há mais de dez dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 26/08/2024, não constaram autos em carga com prazo vencido aos advogados há mais de 10 dias.

13.8.3.2 Processos em carga aos peritos com prazo vencido há mais de dez dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 26/08/2024, não constaram autos em carga com prazo vencido aos peritos há mais de 10 dias.

13.8.4 Registros de mandados

13.8.4.1 Mandados em aberto com prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias

MANDADOS EM ABERTO				
	Nº Processo	Data da Expedição	Destino do Mandado	Dias úteis
1	0020603-34.2020.5.04.0333	31/05/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE BENTO GONÇALVES	40
2	0020490-75.2023.5.04.0333	28/06/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE SAO LEOPOLDO	20
3	0020011-45.2024.5.04.0334	01/07/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE BENTO GONÇALVES	19
4	0020565-86.2024.5.04.0331	11/07/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE SAO LEOPOLDO	11

(Fonte: consulta ao Sistema PJe-JT em 25/07/2024)

14 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

14.1 Atuação da Divisão de Atendimento

Conforme consulta ao cronograma estabelecido pela Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária requereu e contou com a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário/SAT - Divisão de Atendimento durante o período correcionado, conforme a tabela abaixo.

SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT		
	SAT Curto/Presencial/Equipe da Corregedoria	SAT Longo/Remoto
2023	-	1º período - 24/04/2023 a 24/07/2023 2º período - 25/07/2023 a 25/10/2023 3º período - 25/10/2023 a 19/12/2023
2024	-	1º período - 01/04/2024 a 25/03/2024 2º período - 26/03/2024 a 26/04/2024 3º período - 27/04/2024 a 31/05/2024 4º período - 01/06/2024 a 30/06/2024
Total	-	7 períodos

** A informação constante desta tabela restringe-se ao apoio prestado até a data da correição, não incluindo eventuais agendamentos realizados para datas futuras.*

14.2 Atuação da Divisão de Treinamento – Participação da Unidade no "Conecta 1º Grau" – Oficina de Gestão do Painel Global no PJe

O Posto Avançado de São Sebastião do Caí não solicitou e não foi atendido pela equipe do Serviço de Apoio Temporário/SAT - Divisão de Treinamento, que trata da "Oficina GESTÃO DO PAINEL GLOBAL NO PJe – Projeto Conecta 1º Grau", durante o período correcionado, nem há previsão de agendamento futuro.

15 PROJETO GARIMPO

Por força do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 1, de 14 de fevereiro de 2019, foi implementado neste Regional o Projeto Garimpo, para definição dos procedimentos sobre a liberação de valores, bem como para gestão de saldos remanescentes em processos judiciais. O tratamento de depósitos existentes em contas judiciais ativas, quando vinculadas a processos arquivados definitivamente até 14/02/2019, é de

responsabilidade da Corregedoria Geral, por meio do Juízo Auxiliar de Execução (JAE). Com relação aos processos arquivados definitivamente após essa data, a responsabilidade é de cada Unidade Judiciária, nos termos do artigo 2º do Provimento nº 284/2002.

A análise do painel criado para gerenciamento desses processos - Sistema Garimpo, realizada em 27/06/2024, evidencia a existência de saldo ativo em 248 processos arquivados após 14/02/2019 vinculados ao Posto da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Caí; destes, 141 processos possuem saldo igual ou inferior a R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), e 107 possuem saldo superior a esse valor.

16 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

O desempenho do Posto Avançado de São Sebastião do Caí, em conjunto com o da 1ª Vara do Trabalho de São Leopoldo, no Índice Nacional de Gestão do Desempenho - IGEST, no período de 01/04/2023 a 31/03/2024, no âmbito deste Regional, alcançou a 25ª posição; o desempenho, em conjunto com a 2ª Vara, alcançou a 118ª colocação; o desempenho, em conjunto com a 3ª Vara, alcançou a 64ª colocação; e o desempenho, em conjunto com a 4ª Vara, alcançou a 38ª colocação.

No país, os dados do Posto, em conjunto com a 1ª Vara, estão na posição 799 de 1.568 Varas do Trabalho; os dados do Posto, em conjunto com a 2ª Vara, estão na posição 1.520; os dados do Posto, em conjunto com a 3ª Vara, estão na posição 1.194; e os dados do Posto, em conjunto com a 4ª Vara, estão na posição 990.

Nos últimos 3 anos (2021 a 2023), a média de casos novos no Posto Avançado de São Sebastião do Caí foi de 923,33, o que o coloca na faixa de movimentação de 751 a 1.000 processos.

Em relação aos casos novos, casos solucionados e produtividade, os dados indicam que a Unidade Judiciária apresentou queda nos seus índices de produtividade em 2023, mas melhorou no primeiro semestre de 2024. A produtividade foi de 100,28% em 2022, 97,75% em 2023, e 122,03% em 2024. Os indicadores das Unidades da faixa, foram 102,89% em 2022, 104,03% em 2023, e 88,67% em 2024.

Houve um aumento de casos novos, que saíram de 713 em 2022, para 754 em 2023. Da mesma forma, houve aumento no que diz respeito aos processos solucionados (715 em 2022, para 737 em 2023).

No tocante ao congestionamento na fase de conhecimento, houve melhora do indicador que passou de 38,20% em 2022, para 36,74% em 2023, mantendo-se abaixo da média da faixa (42,78% em 2022, e 37,92% em 2023). Os números dos 6 primeiros meses de 2024, indicam aumento do congestionamento na Unidade e na faixa, que passaram para 43,68% e 57,92%, respectivamente. O congestionamento na fase de cumprimento de sentença e execução de título extrajudicial, reduziu de 80,32% em 2022, para 76,93% em 2023. Os números indicam congestionamento de 85,70% no primeiro semestre de 2024.

O número de audiências realizadas foi de 658 em 2022, e 606 em 2023, o que a colocou abaixo da média de audiências na faixa, que foi de 729 em 2023. O número de prosseguimentos de audiências diminuiu, passando de 249 em 2022, para 213 em 2023, permanecendo abaixo da média na faixa (344 em 2022, e 345 em 2023). No primeiro semestre de 2024, a Unidade realizou 132 audiências de instrução, enquanto a média da faixa foi de 135.

Quanto ao número de sentenças e acordos homologados na fase de conhecimento, a Unidade somou 715 em 2022, e 737 em 2023, mantendo-se acima da média na faixa de 682 em 2023. No primeiro semestre de 2024, a Unidade continuou acima da média na faixa.

No período de 01/07/2023 a 30/06/2024, foram prolatadas 26 sentenças líquidas, uma pelo Juiz do Trabalho Mauricio Schmidt Bastos, sete pelo Juiz do Trabalho Rafael Moreira de Abreu, e 18 pelo Juiz do Trabalho Rodrigo de Almeida, acima da média na faixa, que é de 22.

Houve aumento no acervo da Unidade, com 1.530 processos em 2022, e 1.597 em 2023. O acervo da Unidade permanece inferior ao acervo médio na faixa, que foi de 2.240 em 2022, e de 2.121 no último ano.

A idade média dos processos em instrução aumentou nos processos com rito sumaríssimo (131 em 2022, 145 em 2023, e 178 no primeiro semestre de 2024), permanecendo abaixo da média na faixa de movimentação em 2023, mas passando a se situar acima da média na faixa em 2024 (236 em 2022, 172 em 2023, e 171 em 2024). Nos demais ritos, a idade média foi de 184 em 2022, 178 em 2023, e 198 nos primeiros meses de 2024, permanecendo há vários anos abaixo do prazo médio na faixa de movimentação (276 em 2022, 224 em 2023, e 220 em 2024).

O prazo médio do início ao encerramento da liquidação, no rito sumaríssimo, aumentou em 2023 (83 em 2022, e 147 em 2023), ficando acima da faixa de movimentação (119 em 2022, e 104 em 2023), mas

diminuiu no primeiro semestre de 2024 (81), voltando a se situar abaixo da faixa (118). Nos demais ritos, o prazo médio na Unidade também aumentou em 2023 (109 em 2022, e 120 em 2023) e diminuiu em 2024 (112), mas sempre abaixo da média na faixa de movimentação (193 em 2022, 169 em 2023, e 169 em 2024).

O prazo médio do ajuizamento ao arquivamento definitivo, no que se refere ao rito sumaríssimo, é consideravelmente melhor do que o da faixa de movimentação, sendo de 467 dias em 2022, 438 dias em 2023, e 421 dias no primeiro semestre de 2024, enquanto a média da faixa de movimentação foi de 597 em 2022, 689 em 2023, e 746 em 2024. No que concerne aos ritos diversos do sumaríssimo, o prazo médio nos últimos anos (635 em 2022, 653 em 2023, e 613 em 2024), é muito inferior ao da faixa de movimentação.

Segundo informação do Diretor do Posto, a Unidade realiza a conclusão imediata dos processos aptos a julgamento (Sentenças de Conhecimento, Incidentes de Execução e Embargos de Declaração), na forma do art. 130 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional.

A análise da distribuição dos processos no Painel Global do Posto Avançado de São Sebastião do Caí demonstra organização na alocação dos feitos nas tarefas do Sistema PJe, designação de responsável e utilização de GIGS para controle do fluxo dos processos pela Secretaria, sendo recomendado apenas o aprimoramento dos procedimentos, na forma das recomendações lançadas no item 12.1.

O Diretor do Posto informou que as notificações e os ofícios, são expedidos em uma média de 5 dias, a partir da determinação. Os mandados, as autorizações judiciais, os precatórios e as requisições de pequeno valor, são expedidos no prazo médio de 10 dias, a partir da determinação. Os alvarás de pagamento na execução e os alvarás referentes a acordos, são expedidos em uma média de 2 dias. A expedição de alvarás para liberação de eventual saldo remanescente em favor da parte reclamada, ocorre em uma média de 10 dias.

Havendo saldo remanescente, quando finda a execução, fazem o registro no *e-Garimpo*, porém se a empresa é boa pagadora, liberam o valor em seu favor, de imediato.

Na hipótese de impedimento ou suspeição do Juiz, fazem a redistribuição e troca do processo com um dos Juízes de São Leopoldo.

Relatou o Gestor que o quadro de servidores está completo, solicitando, contudo, função gratificada para o Secretário de Audiências e para o Diretor Substituto.

Outrossim, ainda por ocasião da visita correcional, mencionou que a Unidade foi bastante atingida pelos eventos climáticos e pela enchente que assolou grande parte do estado do Rio Grande do Sul, em maio deste ano. Narrou que a água (repleta de sujidades) invadiu as dependências do Posto, que ficam localizadas no pavimento térreo do edifício, danificando portas, paredes e mobiliário. Salientou que os servidores, assim que foi possível, observada principalmente a segurança, trabalharam arduamente na limpeza do local, utilizando, inclusive, máquinas de lava jato, bem como na recuperação de objetos e materiais de expediente. Por conta disso, no que tange à estrutura física e equipamentos da Unidade, o Diretor de Posto requereu a pintura externa o prédio, bem como reiterou a necessidade de substituição da mesa e cadeiras da copa, do balcão da pia e longarinas do saguão.

Cabe referir ainda que, no dia da inspeção, estava sendo realizado serviço de pintura interna.

17 RECOMENDAÇÕES

17.1 GERAIS

17.1.1 Metas do CNJ para a Justiça do Trabalho

17.1.1.1 Metas 2023

Recomenda-se que se dê ênfase aos temas da Meta 3 do ano de 2023, não cumprida (itens 11.1.3).

17.1.1.2 Metas 2024

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano (2024):

Meta 1 - *Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.*

Meta 2 - *Identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais.*

Meta 3 - *Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.*

Meta 5 - *Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.*

17.1.2 Acompanhamento de pendências

Recomenda-se que os Gestores realizem acompanhamento mensal dos incidentes pendentes, mediante consulta ao Painel da Unidade no *link* https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html, realizando baixas e correções de movimentos em embargos de declaração, incidentes de execução e tutelas provisórias.

17.1.3 Conciliação

Considerando que os dados apurados em Correição Geral no ano 2021, revelaram que a média de conciliação deste Tribunal está abaixo da média nacional e da média do grande porte, recomenda-se que as Unidades Judiciárias atentem à importância de fomentar a solução de processos por meio de métodos consensuais, contribuindo para pacificação social, por meio do empoderamento das partes.

17.1.4 Envio de processos ao CEJUSC

Recomenda-se que as Unidades registrem nos autos, seja por certidão ou despacho, a remessa dos autos ao CEJUSC, em observância ao princípio do devido processo legal.

17.1.5 Convênios e acordos de cooperação técnica

Para observância do art. 120, III, da CPCGJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina, a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente, a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional.

Os convênios e suas informações detalhadas, bem como os respectivos formulários de cadastramento, podem ser acessados na aba SISTEMAS – CONVÊNIOS do Portal VOX.

17.1.6 Cadastramento de assuntos no PJe-JT

Recomenda-se às Unidades Judiciárias que orientem os advogados a indicarem no PJe, todos os assuntos de que tratam as ações ajuizadas.

17.1.7 Política Judiciária sobre Pessoas Idosas e suas interseccionalidades

Recomenda-se a todas as Unidades que observem as determinações contidas na Resolução nº 520/2023 do CNJ, que "Dispõe sobre a Política Judiciária sobre Pessoas Idosas e suas interseccionalidades", especialmente o disposto em seu art. 6º:

> *Art. 6º Para garantir o pleno exercício dos direitos da pessoa idosa, compete aos órgãos do Poder Judiciário:*
> *I – prioridade de atendimento;*
> *II – prioridade de análise e julgamento dos processos judiciais, conforme estabelece o art. 1.048, §2º, do Código de Processo Civil;*
> *Parágrafo único. A fim de se garantir a efetividade do princípio constitucional da razoável duração nos processos em que pessoas idosas sejam parte ou interessados (art. 5º, LXXVIII, CF), recomenda-se aos tribunais a observância dos seguintes prazos:*
> *a) O tempo de tramitação do processo no 1º grau, inclusive sentença, deverá ocorrer no prazo de até 15 (quinze) meses, respeitadas as particularidades da unidade e considerada a complexidade do caso;*
> *b) Nas ações civis públicas propostas com o objetivo de garantir direitos difusos e coletivos de pessoas idosas, a tramitação do processo no 1º grau, inclusive sentença, deverá ocorrer no prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, respeitadas as particularidades da unidade e considerada a complexidade do caso.*

17.1.8 Procedimentos. Alteração de fase processual. Sobrestamento

Recomenda-se a todas as Unidades que se abstenham de encaminhar novos processos ao arquivo provisório, nos termos dos arts. 119 e 120, III, da CPCGJT.

17.1.9 Procedimento. Fluxo de controle de acordo

Recomenda-se a todas as Unidades que movimentem os processos nos quais realizados acordos (fase de conhecimento), para o fluxo de controle de acordo, em atendimento ao disposto no art. 119 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, conforme orientação constante do *e-mail* enviado pela SEAPTEC a todas as Unidades em 20 de março de 2024, nos seguintes termos: 1) iniciar a liquidação; 2) movimentar o processo para "controle de acordo" – que o posicionará na tarefa "Aguardando cumprimento do acordo" – onde ocorrerá o lançamento automático do movimento "Suspenso o processo por homologação de acordo ou transação".

17.2 ESPECÍFICAS AOS JUÍZES

17.2.2 Adiamento de pauta

Reitera-se a recomendação para a redução do número de adiamentos de audiências para percentual não superior a 10% do número de audiências designadas (item 6.6).

17.2.3 Meta CNJ 3/2024

Recomenda-se que sejam empreendidos esforços para o aumento do número de conciliações neste ano, de forma a atingir a referida meta, considerando que a meta correspondente do ano de 2023, não foi cumprida pela Unidade Judiciária (item 11.1.3). Sinala-se, por relevante, que os dados parciais apurados até 25/07/2024, apontam para tendência de cumprimento da meta no presente ano (item 11.2.3).

17.3 ESPECÍFICAS À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

17.3.1 PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe

Recomenda-se à Unidade Judiciária:

a) cumprir as recomendações lançadas ao final da análise de cada uma das tarefas do painel global da Unidade no PJe, na forma do item 12.1 Tarefas do Painel Global;
b) cumprir as recomendações lançadas na análise de processos examinados por amostragem, na forma do item 12.3 Análise por Fase Processual;
c) cumprir as recomendações constantes do item 12.4 Análise de Processos Arquivados Provisoriamente.
d) recomenda-se, ainda, que a Unidade, assim que comunicada pela Secretaria de Estratégia Judiciária a respeito do término do motivo que justificou sobrestamento do processo (julgamento de IRDRs ou de Temas Repetitivos no STF), realize a revisão das suspensões correspondentes, a fim de dar prosseguimento aos feitos. Alerta-se, de qualquer modo, sobre a possibilidade de consulta no PANGEA para monitorar os sobrestamentos, bem como de acompanhamento dos processos e dos motivos da suspensão no "Relatório Gerencial de Processos Sobrestados" no PJe.

17.3.2 Plataforma WIKI-VT

Recomenda-se à Unidade o uso regular da plataforma *WikiVT*, nos termos do inciso VI, do artigo 32 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, cadastrando-se pelo menos um servidor para a utilização da ferramenta

17.3.3 Requisições de Pequeno Valor

Recomenda-se a conferência dos cadastros das RPVs não pagas relacionados no relatório disponível no link https://dados.trt4.jus.br/extensions/rpvs-interno/rpvs-interno.html, para fins de que a)

sejam complementados dados como as datas do recebimento e do vencimento da requisição; b) seja verificado se as requisições vencidas estão efetivamente em atraso ou se já foram pagas, devendo neste último caso ser preenchido o registro do pagamento no GPREC; c) sejam inscritos no BNDT os entes devedores que tenham requisições efetivamente em atraso e não pagas.

Conforme apontado ao final do item 13.6, há pendências relacionadas ao completo preenchimento dos registros no sistema GPrec, as quais devem ser sanadas.

17.3.4 Incidentes pendentes de decisão

Recomenda-se à Secretaria que identifique a causa das diversas pendências apontadas nos processos arrolados no item 13.8.1, reforçando-se que deve inserir em sua rotina de trabalho, a verificação periódica do painel disponível em https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html, realizando baixas e correções de movimentos.

17.3.5 Projeto Garimpo

Recomenda-se à Unidade, em relação à verificação de inexistência de depósitos vinculados ao processo antes de seu arquivamento, que observe o disposto no Provimento nº 284/2002 para valores até R$ 150,00 e, com relação aos processos em que verificado saldo ativo superior a R$ 150,00, realize o devido registro no Sistema *e-Garimpo* (https://egarimpo.trt4.jus.br), conforme orientação da Corregedoria Regional, da qual as Unidades tiveram ciência pelo *e-mail* enviado em 20 de novembro de 2023 (“Disponibilização do Sistema e-Garimpo – registro de saldos existentes em processos a serem arquivados definitivamente”).

18 DETERMINAÇÕES

18.1 ESPECÍFICAS AOS JUÍZES

18.1.1 Processos conclusos para sentença com prazo legal excedido

Determina-se ao Juiz Rafael Moreira de Abreu que profira sentença nos processos indicados no item 7.3, cujo prazo legal está excedido.

18.2 ESPECÍFICAS À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

18.2.1 Servidores em teletrabalho

Determina-se à Unidade judiciária que formalize o teletrabalho da servidora Virginia Mielczarski Schmidt, que está prestando suas atividades nessa condição, nos termos da Portaria nº 4.650/2016.

* Na entrevista correcional, o Diretor informou que está providenciando a formalização.

18.2.2 PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe

Determina-se à Unidade Judiciária:

a) cumprir as determinações lançadas ao final da análise de cada uma das tarefas do painel global da Unidade no PJe, na forma do item 12.1 Tarefas do Painel Global;
b) cumprir as determinações lançadas na análise dos processos examinados por amostragem no item 12.3 Análise por Fase Processual;
c) cumprir a determinação constante do item 12.4 Análise dos Processos Arquivados Provisoriamente.

18.2.3 Lançamento de incidentes processuais pela Secretaria

Determina-se que a Unidade Judiciária que faça um levantamento das inconsistências nos movimentos processuais relativos aos incidentes processuais em todos os processos listados, devendo encaminhar relatório das correções realizadas para esta Vice-Corregedoria quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional (item 13.8.1).

18.2.4 Lançamento de valores pagos no período avaliado

A Secretaria deve continuar lançando no "controle de valores" dos sistemas informatizados, todos os valores pagos aos reclamantes, bem como os relativos a contribuições previdenciárias, contribuições fiscais, emolumentos e custas processuais, tanto os informados pelas partes como aqueles verificados através de expedição de guias de retirada/alvarás, a fim de que as informações, extraídas do *e-Gestão*, reflitam a realidade dos valores transitados na Unidade Judiciária (item 13.8.2).

18.2.5 Mandados em aberto com prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias

Determina-se a cobrança dos mandados (devolução ou justificativa), com prazo de cumprimento excedido há mais de dez dias úteis (item 13.8.4.5)

18.3 RELACIONADAS ÀS OUTRAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS

Determina-se que a Secretaria da Vice-Corregedoria dê ciência à Diretoria-Geral acerca do requerimento da pintura externa o prédio, bem como da reiteração do pedido de substituição da mesa e cadeiras da copa, do balcão da pia e longarinas do saguão, tendo em vista que afetados pela enchente que ocorreu em maio deste ano.

Determina-se que a Secretaria da Vice-Corregedoria dê ciência à SEGESP, acerca da solicitação de função gratificada para o Secretário de Audiências e para o Diretor Substituto do Posto.

19 PRESENÇAS

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e ao contato direto com o Diretor do Posto e os demais servidores lotados na Unidade Judiciária, a Vice-Corregedora Regional esteve no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Caí no dia 29/08/2024, das 15 às 15 horas e 30 minutos, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a esse Posto Avançado da Justiça do Trabalho. Não houve o comparecimento de interessados.

20 PRAZO PARA RESPOSTA

O Diretor do Posto deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria, mediante o encaminhamento de ofício no formato ".PDF" ao *e-mail da* Vice-Corregedoria (vice_cor@trt4.jus.br), a ser juntado ao expediente PROAD, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

21 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Diretor do Posto, Ivan José Zimmer, e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Márcia Moraes Lindemayer, Assessora-Chefe da Vice-Corregedoria Regional, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice-Corregedora Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT - e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Documento assinado digitalmente
MARIA MADALENA TELESCA
Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região